

13/5

Compra e Venda

----- No dia nove de junho de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial em Pombal, sito na Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, número trinta e sete, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro: Maria Rosa de Jesus Antunes Fernandes**, NIF 194 859 541, casada com *Maximiano Teixeira Fernandes*, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Pombal, residente na Rua Comendador José Ribeiro da Conceição, n.º 472, Foz Cima, Ferreiros de Avões, Ferreiros, Lamego. -----

----- **Segundo: Lourenço Mendes Monteiro**, NIF 140 713 743, viúvo, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Pombal, residente na Rua da Fonte, n.º 12, no lugar de Vale, na freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal. -----

----- **Terceiro: Piedade do Carmo Lopes**, NIF 158 918 088, viúva, natural da freguesia de Santiago de Litém, concelho de Pombal, residente na Rua das Flores, n.º 6, no lugar de Cubo, Santiago de Litém, na freguesia de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, concelho de Pombal, a qual outorga **por si** e na qualidade de **procuradora** de: **Manuel Fernando Gomes Antunes**, NIF 174 148 895, casado com *Maria de Fátima Abreu Rodrigues*, NIF 202 623 343, sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da dita freguesia de Santiago de Litém, ela da freguesia de Albergaria dos Doze, concelho de Pombal, residentes na citada Rua das Flores, n.º 18; e de **Cristina Maria Lopes Antunes**, NIF 193 891 255, divorciada, natural da

27/3

referida freguesia de Santiago de Litém, residente em 14, Place de Verdun, 78790 Septeuil, França; qualidade que verifiquei por duas procurações que arquivo, constando de uma delas o necessário *consentimento* da mulher do seu mandante Manuel, para a inteira validade deste ato. -----

----- **Quatro: José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, com residência profissional na sede da sua representada o qual outorga neste ato, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: "**Sicobrita – Extração e Britagem de Pedra S.A.**", com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, na citada freguesia de Pombal, com o número único de matrícula na competente Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, qualidade e poderes que verifiquei por consulta efetuada à certidão permanente com o código 6475-0438-1458. -----

----- **Quinto: Maximiano Teixeira Fernandes**, NIF 174 851 820, natural da freguesia de Cambres, concelho de Lamego, casado com a primeira outorgante e com ela residente. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão respetivamente números: 04368283 9ZY2, válido até 20.03.2019; 00644994 8ZZ0, válido até 05.04.2022; 042576156ZY2, válido até 14.11.2018; 04754651 4ZY8, válido até 10.09.2020; e 03091103 6ZY5, válido até 18.04.2021. -----

----- Pelos **primeira, segundo e terceira outorgantes**, nas referidas

321

qualidades em que outorgam, foi declarado que **vendem**, pelo preço global de **vinte e três mil oitocentos e setenta euros**, já recebido, - na proporção de uma terça parte cada vendedor, sendo que a primeira outorgante vende pelo preço de *sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos* e as heranças que o segundo outorgante e a terceira outorgante e seus representados representam, vendem pelo preço de *sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos*, cada, - à representada do quarto outorgante, "**Sicobrita – Extração e Britagem de Pedra S.A.**", o **prédio rústico**, não contíguo a outros que lhes pertençam, sito no lugar de *Curral Novo*, na dita freguesia de **Vila Cã**, **composto** de mato em terreno de rocha, com a **área** de quatro mil trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de **norte** com José Monteiro da Silva, **sul** com Joaquim Domingues Novo, **nascente** com baldio e de **poente** com José Freire, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número **11.879**, com o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €30,96, **não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que a primeira outorgante adquiriu uma terça parte do imóvel, por escritura de Doações, outorgada no dia dezasseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, iniciada a folhas noventa e seis, do livro de notas para escrituras diversas número Duzentos e Dois - A, do Cartório Notarial de Ansião, lá identificado sob a verba número trinta, e na qual os doadores *José Antunes*, também conhecido por José Antunes Capela e *Conceição Maria*, reservaram o usufruto, entretanto extinto por óbito dos mesmos, conforme certidões de óbito que adiante se exibem. -----

4
2017

----- Que uma terça parte do imóvel faz parte da herança deixada por óbito de **Leonilde Lopes Antunes**, a que foi atribuído o número fiscal 743 696 611, da qual o segundo outorgante, é o único herdeiro, conforme escritura de habilitação, outorgada hoje, neste Cartório, lavrada a folhas imediatamente anteriores a estas, neste mesmo livro de notas. -----

----- Que a restante terça parte do imóvel identificado faz parte da herança deixada por óbito de **Fernando Lopes Antunes**, a que foi atribuído o número fiscal 706 022 734, da qual a terceira outorgante e seus representados, são os únicos herdeiros, conforme procedimento de habilitação de herdeiros número quatro mil cento e setenta e oito, da Conservatória do Registo Civil de Pombal, de um de junho de dois mil e dez. -----

----- Pelo **quarto outorgante** foi declarado que, para a sua representada, **aceita** este contrato. -----

----- Pelos outorgantes, nas referidas qualidades em que outorgam, foi ainda dito que este ato **não teve intervenção de mediador imobiliário**, tendo -os advertido das consequências penais, pelo crime de desobediência prevista no artigo 348º do Código Penal. -----

----- Pelo **quinto outorgante** foi dito que presta a sua referida mulher o necessário **consentimento** para a inteira validade deste ato. -----

----- **Arquivo:** as referidas procurações; e declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no dia 06.06.2017, no Serviço de Finanças de Pombal e o documento número 160.917.167.391.034, comprovativo do seu pagamento, no dia seguinte e o documento número 163.017.039.577.534, comprovativo do pagamento

5
Blis

do Imposto de Selo da verba número 1.1 da TGIS, na mesma data e **exibiram:** certidão matricial impressa no dito Serviço de Finanças, no dia 07.04.2017; certidão requisitada sob o número 3677, emitida pela dita Conservatória do Registo Predial, no dia 19.04.2017, por onde verifiquei a referida omissão; certidão da escritura de Doações, emitida pelo referido Cartório, no dia 30.06.2004; duas certidões de óbito dos usufrutuários acima referidos números respetivamente, 221 de 1984 e 340 de 1993, ambas da Conservatória do Registo Civil de Pombal, lá emitida a segunda no dia 10.04.2017, a primeira no Arquivo Distrital de Leiria, no dia 11.04.2017; e certidão do referido procedimento, emitido pela aludida Conservatória do Registo Civil, no dia 10.04.2017. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, não a assinando a terceira outorgante por declarar não o poder fazer. -----

1 Maria Rosa de Jesus Antunes Fernandes

2 Leonor Mercedes Pereira

~~3~~

Abacimónio Teixeira Fernandes

A Notária,

Paula Sobreiros

Estatística: 6616

Conta registada sob o n.º 1178





CERTIFICA QUE:

Primeiro: Esta certidão está conforme o original. _____

Segundo: É a reprodução integral do original e foi extraída da escritura exarada de folhas **cento e vinte e seis** a folhas **cento e vinte e oito** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **Três** deste Cartório. _____

Terceiro: Ocupa **cinco** folhas, as quais têm aposto o selo branco deste cartório e estão por mim numeradas e rubricadas. _____

Pombal, dezanove de Dezembro de dois mil e dezassete

A Colaboradora Autorizada,

SÍLVIA LOPES FERREIRA, n.º de inscrição na Ordem dos Notários: 441/01
(publicitada no sítio da Ordem dos Notários em 27/06/2017)

(Por delegação de poderes, do notário Gustavo Pessoa Pinto, N.I.F. 226296210)

Factura/ Registo n.º 474/02

Livro	Folhas
3	126



COMPRA E VENDA

___ No dia dezanove de Dezembro de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial sito na Avenida Biscarrosse, nº 11, em Pombal, perante mim Gustavo Pessoa Pinto, Notário, compareceram como outorgantes: _____

_____ Primeiro: _____

___ **Aurélio Manuel da Silva Antunes**, NIF 206.604.688, e mulher **Sandra Marisa Brás Martins**, NIF 213.154.900, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, das freguesias de Vila Chã e Avelar, concelhos de Pombal e Ansião, com residência habitual e fiscal na Rua Principal da Amieira, Amieira, Chão de Couce, Ansião, portadores dos Cartões de Cidadão números 11823394 7 ZY7 válido até 29/07/2018 e 11759512 8 ZY8 válido até 23/06/2018, emitidos pela República Portuguesa; _____

___ O outorgante intervém **por si e como procurador de Lucrecia Almerinda da Silva Antunes**, divorciada, NIF 205.121.780, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, com residência habitual e fiscal na Estrada de Vale Pedras, Quinta do Infante, lote 5, 1º esquerdo, fracção D, Albufeira e Olhos de Água, Albufeira, qualidade que verifiquei por procuração que arquivo. _____

_____ Segundo: _____

___ **Fernando Manuel Leal da Silva**, NIF 200.579.860, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Pombal, com residência habitual e fiscal na Rua do Emigrante, Edifício Atlântico I, Ala Norte, cave C, Ericeira, Mafra, portador do Cartão de Cidadão número

09915241 0 ZY5 válido até 13/06/2021, emitido pela República Portuguesa. _____

_____ Terceiro: _____

___ José Manuel Bugalhão Carrilho, NIF 139.227.830, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, nº 62, Pombal, portador do Cartão de Cidadão n.º 04754651 4 ZY8 válido até 10/09/2020, emitido pela República Portuguesa; _____

___ Outorga, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, em representação da sociedade "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.**", NIPC/Matrícula 501.277.676, com sede na Rua de Santa Luzia, nº 22, sala 32, freguesia e concelho de Pombal, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, qualidade e poderes que verifiquei pela consulta on-line da certidão permanente do Registo Comercial com o código de acesso 6475-0438-1458, cuja impressão arquivo. _____

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos documentos de identificação. _____

___ Pelo primeiro outorgante, por si e em nome da sua representada, e segundo foi dito: _____

___ Que, pela presente escritura, vendem à sociedade "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.**", representada pelo terceiro outorgante, livre de ónus ou encargos, pelo preço global de **quinze mil e quinhentos euros**, que já receberam, o prédio rústico, terreno a mato, sito em Curral Novo, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal,

2
Ⓢ

Livro	Folhas
3	127



3


inscrito na matriz sob o artigo 11882, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 22,11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **seis mil seiscientos e sessenta e nove**/ Vila Cã, encontrando-se metade registada definitivamente a favor do segundo pela Ap. 2407 de 08/06/2012 e sem inscrição de aquisição da restante metade; _____

___ Que, sobre uma sexta parte do referido prédio se encontra definitivamente registada uma penhora a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, pela Ap. 2266, de 19/06/2014, cujo cancelamento já foi requerido, como declarou o primeiro outorgante; e, _

___ Que, nem a herança de Américo Antunes, nem os vendedores possuem prédios rústicos contíguos, o que declararam sob sua responsabilidade. _____

___ O primeiro outorgante e sua representada provam a sua titularidade pelos Autos de Inventário (Herança), com o número cinquenta e três/mil novecentos e oitenta e nove, que correu os seus termos no segundo Juízo do Tribunal Judicial de Pombal e que transitou em julgado em vinte e quatro de Novembro de dois mil e onze, e pelo Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros número dois mil e sessenta e dois/dois mil e dezassete, da Conservatória do Registo Civil de Pombal, de vinte de Setembro de dois mil e dezassete, por óbito de Américo Antunes, a cuja herança com o NIF 703.903.764, pertence uma sexta parte do referido prédio.

___ Pelo terceiro outorgante, na sua qualidade, foi dito: _____

___ Que, aceita o presente contrato. _____

___ Declararam, ainda, os outorgantes, à excepção da primeira, nas respectivas qualidades, que no presente negócio não houve intervenção de mediador imobiliário, tendo-os advertido que incorrem no crime de desobediência se o que acabam de declarar não corresponder à verdade; e, _____

___ Que, o preço foi liquidado da seguinte forma: _____

___ Três mil e quinhentos euros, através do cheque nominativo número sete sete zero zero zero seis zero seis dois, sacado sobre o Banco Santander Totta, S.A., passado em 20/07/2017, a título de sinal e princípio de pagamento; e, _____

___ O remanescente de doze mil euros, através dos cheques nominativos números seis três zero zero zero seis dois três seis e cinco quatro zero zero zero seis dois três sete, sacados sobre o mesmo Banco, passados na presente data. _____

___ Pela primeira outorgante foi dito que autoriza o marido a efectuar a presente venda. _____

___ Arquivo: Documento nºs 160.617.391.046.035 e 163.617.090.397.440, da presente data, comprovativos do pagamento do IMT e Imposto do Selo. _____

___ Exibiram: Caderneta predial rústica, obtida via internet- Serviço de Finanças de Pombal, em 04/10/2017; _____

___ Certidão do referido Inventário passada pelo Tribunal Judicial de Pombal, em 10/01/2012; _____

___ Certidão passada em 20/09/2017, pela aludida Conservatória do

2017

Livro	Folhas
3	128

[Handwritten signature]

5
[Handwritten mark]

Registo Civil, do mencionado Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros; e, _____

___ Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Albufeira, em 07/09/2017, da qual consta o cancelamento da referida penhora. ___

___ Verifiquei a descrição e inscrição, por consulta online da certidão permanente do Registo Predial com o código de acesso PP-1569-23912-101514-006669, cuja impressão arquivo. _____

___ Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo. _____

- *Armando Manuel Silva Fontes*
- *Sandra Raissa Bica Martins*
- *Fernando Manuel Real da Silva*

[Handwritten signature]

Co Registo,

[Handwritten signature]

Federação/Registo: 474/01 *[Handwritten mark]*

Verbeke estatísticos: 69 *[Handwritten mark]*

13/11/13

Compra e Venda

----- No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial em Pombal, sito na Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, número trinta e sete, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim notária, compareceram a outorgar: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Manuel Gonçalves Lopes**, NIF 179 981 188 e mulher **Donzília Gaspar Ribeiro Lopes**, NIF 179 981 170, casados sob o regime da *comunhão geral* de bens, naturais, ele da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, ela da freguesia e concelho de Pombal, onde residem na Travessa da Procissão, lugar de Casal Fernão João; -----

----- **Maria Arminda Gonçalves Lopes**, NIF 186 969 945, casada com *Ilídio Antunes*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da referida freguesia de Vila Cã, residente no lugar de Outeiro Galegas, dita freguesia de Pombal; -----

----- **Maria de Fátima Gonçalves Antunes Gomes**, NIF 186 970 013, casada com *José António Pereira Gomes*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da citada freguesia de Vila Cã, residente na Urbanização do Santorum, no lugar do Souto, mencionada freguesia de Pombal; -----

----- **Alcides Gonçalves Antunes**, NIF 117 256 110, casado com *Maria de Fátima Gomes Rodrigues*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da citada freguesia de Vila Cã, residente na Urbanização Casal Galego, daquela freguesia de Pombal. -----

----- **Segundo: João Lopes Antunes**, NIF 147 502 845, casado com

Cartório Notarial de
Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros
Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, número trinta e sete
3100 – 492 Pombal
Tel.: 236 207733 – fax: 236 207194

Certifico que a presente é certidão, com cinco — páginas
extraída da escritura lavrada de folhas setenta e cinco —
a folhas setenta e sete — do livro de notas
para escrituras diversas número duzentos e doze - 6 -,
deste Cartório. -----

Está conforme o original. -----

Pombal, vinte e cinco de agosto — de dois mil e dezassete.

A Notária

A Colaboradora da Notária,

Blandina Mota Raimundo Silva, inscrita na Ordem dos Notários com o
nº 142/5 e com autorização de 26.02.2013 publicada em www.notarios.pt

Colete Maria Monteiro Ferreira, inscrita na Ordem dos Notários com o
nº 142/6 e com autorização de 26.02.2013 publicada em www.notarios.pt

Sandra Isabel Almeida Brito, inscrita na Ordem dos Notários com o nº
142/7 e com autorização de 30.06.2015 publicada em www.notarios.pt

Conta

Emitido Recibo nº 1741
Reg. sob o nº 1736
Blus.
Blus.

gpl

Graciete dos Santos Carrasqueira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da aludida freguesia de Pombal, residente no lugar de Outeiro Galegas, na citada freguesia de Vila Cã. -----

----- **Terceiro: José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, com residência profissional na sede da sua representada o qual outorga neste ato, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A.**", com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, na citada freguesia de Pombal, com o número único de matrícula na competente Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; qualidade e poderes que verifiquei por consulta efetuada à certidão permanente com o código 6475-0438-1458. -----

----- **Quarto: Ilídio Antunes**, NIF 146 678 915, natural da citada freguesia de Pombal, casado com a primeira outorgante Maria Arminda; **José António Pereira Gomes**, NIF 191 207 659, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casado com a primeira outorgante Maria de Fátima; **Maria de Fátima Gomes Rodrigues**, NIF 191 853 887, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, casada com o primeiro outorgante Alcides; **Graciete dos Santos Carrasqueira**, NIF 147 502 837, natural da dita freguesia de Abiul, casada com o segundo outorgante; todos com os seus respetivos cônjuges residentes. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus

cartões de cidadão respetivamente números: 04154102 2ZY0, válido até 13.07.2021; 07965840 7ZZ0, válido até 07.07.2018; 09575875 5ZY9, válido até 19.08.2018; 09264521 6ZZ4, válido até 30.07.2019; 07669024 5ZZ0, válido até 22.05.2019; 04157273 4ZX4, válido até 05.03.2022; 04754651 4ZY8, válido até 10.09.2020; 06715963 0ZZ6, válido até 06.03.2022; 10240762 2ZZ8, válido até 29.07.2019; 10037929 0ZZ2, válido até 25.11.2019; e 04245998 2ZX5, válido até 26.02.2022. -----

----- Pelos **primeiros e segundo** outorgantes foi declarado, que **vendem**, pelo preço global de **vinte e dois mil euros**, já recebido, na proporção metade pela herança adiante referida e na proporção de metade pelo segundo outorgante, à representada do terceiro outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A.**", o **prédio rústico**, sito no lugar de *Curral Novo*, na citada freguesia de **Vila Cã**, **composto** de mato em terreno de rocha, com a **área** de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar de **norte e nascente** com baldio, **sul** com José Monteiro da Silva e de **poente** com Joaquim Ferreira dos Santos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número **11.883**, com o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €30,95, **não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que metade do imóvel faz parte da herança deixada por óbito de **Joaquim Antunes Lopes**, a que foi atribuído o número fiscal 704 425 700, da qual os primeiros outorgantes, *Manuel Gonçalves Lopes, Maria Arminda Gonçalves Lopes, Maria de Fátima Gonçalves Antunes Gomes e Alcides Gonçalves Antunes*, são os únicos herdeiros, tal como habilitados por escritura outorgada neste Cartório, no dia dezoito de abril de dois mil

43/13

e oito, iniciada a folhas trinta e quatro, do livro de notas número **Noventa -**

G. -----

----- Que a restante parte do imóvel foi transmitido ao segundo outorgante, - ainda no estado de solteiro, vindo posteriormente a casar com sua referida mulher, conforme o seu assento de nascimento número 11394, de 2011, da Conservatória do Registo Civil de Pombal, - por Inventário Obrigatório por óbito de Maria Lopes, que correu termo no Tribunal Judicial de Pombal no ano de mil novecentos e sessenta e um, registado sob o número sessenta e sete barra mil novecentos e sessenta e um, e lá identificado como verba número *trinta e seis*. -----

---- Que o presente ato não envolve fracionamento proibido por lei. -----

----- Pelo **terceiro outorgante** foi declarado que, para a sua representada, **aceita** este contrato. -----

----- Pelos outorgantes, nas referidas qualidades em que outorgam, foi ainda dito que este ato **não teve intervenção de mediador imobiliário**, tendo -os advertido das consequências penais, pelo crime de desobediência prevista no artigo 348º do Código Penal. -----

----- Pelos **quartos outorgante** foi dito que prestam a seus respetivos cônjuges o necessário **consentimento** para a inteira validade deste ato. -----

----- Assim outorgaram. -----

----- **Arquivo:** declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no dia 18.08.2017, no Serviço de Finanças de Pombal e o documento número 160.817.250.774.034, comprovativo do seu pagamento, no dia 21.08.2017 e o documento número

222-67
77

S. Blw

163.317.062.101.729, comprovativo do pagamento do Imposto de Selo da verba número 1.1 da TGIS, na mesma data e **exibiram:** caderneta predial obtida via internet no dia 23.05.2017; certidão requisitada sob o número 6403, emitida pela dita Conservatória do Registo Predial, no dia 04.07.2017, por onde verifiquei a referida omissão; e certidão do referido inventário, emitido pelo aludido Tribunal, no dia 10.08.2005. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

Manuel Gonçalves Lopes

Donzília Gaspar Ribeiro Lopes

Luís Domingos Gonçalves Lopes

Maria do Fátima Gonçalves Antunes Gomes

Alfides Francisco Antunes

~~João Antunes~~

Glydio Antunes

~~Alfides Francisco Antunes~~

Maria de Fátima Cláudia Rodrigues

Graciete dos Santos Guimarães

A Notária,

Paula Vobres

Estatística: 6730

Conta registada sob o n.º 1736



13/11/13

Compra e Venda

----- No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial em Pombal, sito na Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, número trinta e sete, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim notária, compareceram a outorgar: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Manuel Gonçalves Lopes**, NIF 179 981 188 e mulher **Donzília Gaspar Ribeiro Lopes**, NIF 179 981 170, casados sob o regime da *comunhão geral* de bens, naturais, ele da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, ela da freguesia e concelho de Pombal, onde residem na Travessa da Procissão, lugar de Casal Fernão João; -----

----- **Maria Arminda Gonçalves Lopes**, NIF 186 969 945, casada com *Ilídio Antunes*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da referida freguesia de Vila Cã, residente no lugar de Outeiro Galegas, dita freguesia de Pombal; -----

----- **Maria de Fátima Gonçalves Antunes Gomes**, NIF 186 970 013, casada com *José António Pereira Gomes*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da citada freguesia de Vila Cã, residente na Urbanização do Santorum, no lugar do Souto, mencionada freguesia de Pombal; -----

----- **Alcides Gonçalves Antunes**, NIF 117 256 110, casado com *Maria de Fátima Gomes Rodrigues*, sob o regime da *comunhão de adquiridos*, natural da citada freguesia de Vila Cã, residente na Urbanização Casal Galego, daquela freguesia de Pombal. -----

----- **Segundo: João Lopes Antunes**, NIF 147 502 845, casado com

Cartório Notarial de
Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros
Rua Prof. Carlos Alberto Mota Pinto, número trinta e sete
3100 – 492 Pombal
Tel.: 236 207733 – fax: 236 207194

Certifico que a presente é certidão, com cinco — páginas
extraída da escritura lavrada de folhas setenta e cinco —
a folhas setenta e sete — do livro de notas
para escrituras diversas número duzentos e doze - 6 -,
deste Cartório. -----

Está conforme o original. -----

Pombal, vinte e cinco de agosto — de dois mil e dezassete.

A Notária

A Colaboradora da Notária,
BLS.

Blandina Mota Raimundo Silva, inscrita na Ordem dos Notários com o
nº 142/5 e com autorização de 26.02.2013 publicada em www.notarios.pt

Colete Maria Monteiro Ferreira, inscrita na Ordem dos Notários com o
nº 142/6 e com autorização de 26.02.2013 publicada em www.notarios.pt

Sandra Isabel Almeida Brito, inscrita na Ordem dos Notários com o nº
142/7 e com autorização de 30.06.2015 publicada em www.notarios.pt

Conta

Emitido Recibo nº 1741
Reg. sob o nº 1736 BLS.
BLS.

gpl

Graciete dos Santos Carrasqueira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da aludida freguesia de Pombal, residente no lugar de Outeiro Galegas, na citada freguesia de Vila Cã. -----

----- **Terceiro: José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, com residência profissional na sede da sua representada o qual outorga neste ato, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A.**", com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, na citada freguesia de Pombal, com o número único de matrícula na competente Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; qualidade e poderes que verifiquei por consulta efetuada à certidão permanente com o código 6475-0438-1458. -----

----- **Quarto: Ilídio Antunes**, NIF 146 678 915, natural da citada freguesia de Pombal, casado com a primeira outorgante Maria Arminda; **José António Pereira Gomes**, NIF 191 207 659, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casado com a primeira outorgante Maria de Fátima; **Maria de Fátima Gomes Rodrigues**, NIF 191 853 887, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, casada com o primeiro outorgante Alcides; **Graciete dos Santos Carrasqueira**, NIF 147 502 837, natural da dita freguesia de Abiul, casada com o segundo outorgante; todos com os seus respetivos cônjuges residentes. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus

cartões de cidadão respetivamente números: 04154102 2ZY0, válido até 13.07.2021; 07965840 7ZZ0, válido até 07.07.2018; 09575875 5ZY9, válido até 19.08.2018; 09264521 6ZZ4, válido até 30.07.2019; 07669024 5ZZ0, válido até 22.05.2019; 04157273 4ZX4, válido até 05.03.2022; 04754651 4ZY8, válido até 10.09.2020; 06715963 0ZZ6, válido até 06.03.2022; 10240762 2ZZ8, válido até 29.07.2019; 10037929 0ZZ2, válido até 25.11.2019; e 04245998 2ZX5, válido até 26.02.2022. -----

----- Pelos **primeiros e segundo** outorgantes foi declarado, que **vendem**, pelo preço global de **vinte e dois mil euros**, já recebido, na proporção metade pela herança adiante referida e na proporção de metade pelo segundo outorgante, à representada do terceiro outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A.**", o **prédio rústico**, sito no lugar de *Curral Novo*, na citada freguesia de **Vila Cã**, **composto** de mato em terreno de rocha, com a **área** de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar de **norte e nascente** com baldio, **sul** com José Monteiro da Silva e de **poente** com Joaquim Ferreira dos Santos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número **11.883**, com o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €30,95, **não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que metade do imóvel faz parte da herança deixada por óbito de **Joaquim Antunes Lopes**, a que foi atribuído o número fiscal 704 425 700, da qual os primeiros outorgantes, *Manuel Gonçalves Lopes, Maria Arminda Gonçalves Lopes, Maria de Fátima Gonçalves Antunes Gomes e Alcides Gonçalves Antunes*, são os únicos herdeiros, tal como habilitados por escritura outorgada neste Cartório, no dia dezoito de abril de dois mil

43/13

e oito, iniciada a folhas trinta e quatro, do livro de notas número **Noventa -**

G. -----

----- Que a restante parte do imóvel foi transmitido ao segundo outorgante, - ainda no estado de solteiro, vindo posteriormente a casar com sua referida mulher, conforme o seu assento de nascimento número 11394, de 2011, da Conservatória do Registo Civil de Pombal, - por Inventário Obrigatório por óbito de Maria Lopes, que correu termo no Tribunal Judicial de Pombal no ano de mil novecentos e sessenta e um, registado sob o número sessenta e sete barra mil novecentos e sessenta e um, e lá identificado como verba número *trinta e seis*. -----

---- Que o presente ato não envolve fracionamento proibido por lei. -----

----- Pelo **terceiro outorgante** foi declarado que, para a sua representada, **aceita** este contrato. -----

----- Pelos outorgantes, nas referidas qualidades em que outorgam, foi ainda dito que este ato **não teve intervenção de mediador imobiliário**, tendo -os advertido das consequências penais, pelo crime de desobediência prevista no artigo 348º do Código Penal. -----

----- Pelos **quartos outorgante** foi dito que prestam a seus respetivos cônjuges o necessário **consentimento** para a inteira validade deste ato. -----

----- Assim outorgaram. -----

----- **Arquivo:** declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no dia 18.08.2017, no Serviço de Finanças de Pombal e o documento número 160.817.250.774.034, comprovativo do seu pagamento, no dia 21.08.2017 e o documento número

222-67
77

S. Blw

163.317.062.101.729, comprovativo do pagamento do Imposto de Selo da verba número 1.1 da TGIS, na mesma data e **exibiram:** caderneta predial obtida via internet no dia 23.05.2017; certidão requisitada sob o número 6403, emitida pela dita Conservatória do Registo Predial, no dia 04.07.2017, por onde verifiquei a referida omissão; e certidão do referido inventário, emitido pelo aludido Tribunal, no dia 10.08.2005. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

Manuel Gonçalves Lopes

Donzília Gaspar Ribeiro Lopes

Luís Domingos Gonçalves Lopes

Maria do Fátima Gonçalves Antunes Gomes

Alfios Francisco Antunes

~~João Antunes~~

Glydio Antunes

~~Alfios Francisco Antunes~~

Maria de Fátima Cláudia Rodrigues

Graciete dos Santos Guimarães

A Notária,

Paula Fobres

Estatística: 6730

Conta registada sob o n.º 1736



Livre 82-G

Fl. 140

Compra e Venda

No dia vinte e oito de Janeiro de dois mil e oito, no Cartório Notarial de Pombal a cargo da Notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes:-----

----- **Primeiro:** -----

----- **Manuel Guardado Monteiro**, contribuinte número 136 094 511 e mulher **Laurinda Domingues**, que também usa e é conhecida por Laurinda Domingues Monteiro, contribuinte número 136 094 503, casados sob o regime da *comunhão geral de bens*, naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Alcaria. -----

----- **Segundo:** -----

----- **José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, número 62, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, com o número único de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Pombal e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório,

SP

SA

a instruir a escritura iniciada a folhas trinta e cinco, do livro Cinquenta e Seis-G. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente: -----

-----4107551 de 13.04.2005, SIC de Lisboa; e-----

-----4107550 de 07.10.1998, SIC de Lisboa.-----

----- **Pelos primeiros outorgantes foi dito:** -----

----- Que, **vendem** à sociedade representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **doze mil e seiscentos euros**, já recebido, o seguinte imóvel: -----

----- **prédio rústico**, composto de terreno rochoso e mato com oliveiras, **sito** no lugar de Curral Novo, freguesia de **Vila Cã**, concelho de Pombal, com a **área** de dois mil e cem metros quadrados, a confrontar do **norte e sul** com caminho, do **nascente** com baldio e do **poente** com Manuel Luís, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo **11.910**, com o valor patrimonial de € 3,27 e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de € 61,89, **ainda por descrever** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que não possuem outros prédios rústicos contíguos ao ora vendido. -----

----- Que este imóvel lhes foi transmitido por Inventário por óbito de Maria Lucinda Ferreira e de António Rodrigues, que correu termo no Tribunal Judicial de Pombal (primeira secção) sob o número dois, de mil novecentos e oitenta e um, o qual transitou em julgado, e aí identificado como verba número trinta e seis.-----

----- Pelo **segundo** outorgante, foi declarado: -----

-----Que, para a sua representada, **aceita** este contrato. -----

----- **Pelos outorgantes**, nas referidas qualidades em que outorgam, foi **ainda dito**: -----

----- Que o presente negócio não teve intervenção de mediador imobiliário, tendo-os advertido previamente de que incorrem no crime de falsidade de depoimento ou declarações se o que declararam for falso. -----

----- Assim outorgaram. -----

----- **Adverti** o segundo outorgante da necessidade da sua representada, registar o direito ora adquirido para futuras transmissões ou ónus. -----

----- **Arquivo**: -----

----- Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentada no Segundo Serviço de Finanças de Pombal, no passado dia vinte e quatro e o documento número 160.508.001.935.703, comprovativo do seu pagamento, na mesma data. -

-----**Exibiram**: -----

----- a) Certidão de teor matricial impressa no Serviço de Finanças de Pombal – Dois, em 11.01.2008; -----

----- b) certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 23.01.2008, por onde verifiquei a omissão do imóvel atrás vendido; e--

----- c) certidão do aludido inventário, passada pelo referido Tribunal, em 18.01.2008. -----

-----Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

Manuel Casado Monteiro

04

~~Leonor Domingues~~

~~[Signature]~~

A Notária,

Paula Leveira Sobreira

Estatística: Verbetes n.º 2803

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 125,80

Conta registada sob o n.º 313

Habilitação de Herdeiros e Compra e Venda

---- No dia onze de Janeiro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo de Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, respectiva Notária, perante mim, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro.-----

---- Maria de Jesus, viúva, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde reside no lugar de Alcaria; -----

---- Maria da Silva Luís, divorciada, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, residente no referido lugar de Alcaria; -----

---- Armando de Jesus Luís, solteiro, maior, natural da freguesia dita de Coimbra (Sé Nova), residente no mesmo lugar de Alcaria; -----

---- Joaquim de Jesus Luís, casado com Edite Maria Domingues Carrasqueira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Vila Cã referida, onde reside no lugar de Alcaria; -----

---- Carlos Luís dos Santos Rodrigues, casado com Maria Alice Pedro Rodrigues, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Pombal, residente no lugar e freguesia de Algoz, concelho de Silves; e -----

---- Adélia de Jesus Rodrigues, casada com Carlos Manuel Contente Simões, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia dita de Vila Cã, residente no lugar de Tinto, freguesia de Pelariga, concelho de Pombal. -----

Segundo.-----

---- Manuel Jorge da Ponte, casado, natural da freguesia de São Simão

S.P.C.

02

de Litém, concelho de Pombal, residente na Urbanização Fonte Nova, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **administrador** da sociedade anónima: -----

----- "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**" pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis (pasta quatrocentos e oitenta e oito), com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório, a instruir a escritura iniciada a folhas cinquenta, do livro de notas para escrituras diversas número vinte-G. -----

----- **Terceiro:** -----
----- **Edite Maria Domingues Carrasqueira**, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, casada com o primeiro outorgante Joaquim e com ele residente; -----

----- **Maria Alice Pedro Rodrigues**, natural da freguesia de Santa Clara-A-Velha, concelho de Odemira, casada com o primeiro outorgante Carlos e com ele residente; e -----

----- **Carlos Manuel Contente Simões**, natural da freguesia de Pelariga referida, casado com a primeira outorgante Adélia e com ela residente. ---

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento

S D

3

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros NOTÁRIA
Livro 49-6
Fl. 60

pessoal, a do primeiro outorgante Joaquim e a da terceira outorgante Edite Maria, pela exibição das suas cartas de condução respectivamente números C-294299 de 26.03.1997 da DGV de Coimbra e C 405532 de 16.09.1988 da Direcção V.Centro - Coimbra e a dos restantes outorgantes pela exibição do seus bilhetes de identidade respectivamente números 10811169 de 20.11.2001, 10725644 de 04.05.2004, 7555907 de 02.10.1997, 8050927 de 29.02.2000, 11171018 de 27.04.2005, 9602401 de 02.09.2005 e 7425110 de 26.01.2006 emitidos pela DGRN-SIC de Lisboa. -----

----- A primeira outorgante, **Maria de Jesus**, na qualidade de cabeça-de-casal da herança aberta por óbito de seu marido, declara: -----

----- Que, no dia **cinco de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete**, na freguesia e concelho de Pombal, faleceu **Aires Luís**, natural da freguesia referida de Vila Cã, residente que foi no lugar de Sobreiro, freguesia referida de Redinha, no estado de casado sob o regime da comunhão geral, com ela outorgante, **Maria de Jesus**. -----

----- Que o falecido não deixou testamento ou doação por morte, tendo-lhe sucedido como únicos **herdeiros, sua mulher**, ela outorgante **Maria de Jesus** e **seus filhos, Maria da Silva Luís, Armando de Jesus Luís, Joaquim de Jesus Luís, Carlos Luís dos Santos Rodrigues, e Adélia de Jesus Rodrigues**, já todos atrás identificados. -----

----- Que não há quem com eles concorra à mencionada sucessão. -----

----- **Adverti** a primeira outorgante, **Maria de Jesus**, de que incorre no crime de falsidade de depoimento ou declarações se dolosamente e em prejuízo de outrem prestar falsas declarações. -----

04

----- **Declararam os primeiros outorgantes:** -----

----- Que por esta mesma escritura, pelo preço de **quatro mil e oitocentos euros**, que dela já receberam, vendem à sociedade representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", o imóvel a seguir mencionado, situado na freguesia de **Vila Cã**, concelho de Pombal: -----

----- **Prédio rústico**, composto de terreno rochoso a mato com tanchas e terra de cultura de milho, sito em **Curral Novo**, com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, a confrontar de **norte, sul, nascente e poente** com baldio, inscrito na respectiva matriz rústica sob o **artigo** número **11.911**, com o **valor patrimonial** de **1,89 €** e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de **35,37 €**, omissos na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

960m

----- Que o referido imóvel faz parte do acervo da herança com o número fiscal 701 562 900, aberta por óbito do referido Aires Luís, de quem eles, primeiros outorgantes, se encontram devidamente habilitados como únicos e universais herdeiros pela habilitação acima efectuada. -----

-----Que não possui a herança outros prédios rústicos contíguos ao ora vendido. -----

----- **Disse o segundo outorgante:** -----

----- Que, para a sociedade sua representada, **aceita** o presente contrato nos termos exarados e que o imóvel ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- **Disseram os terceiros outorgantes:** -----

----- Que prestam aos respectivos cônjuges o consentimento necessário -----

Paula Cristina R.T.O. Sobrinhos
NOTÁRIA
Livro 40-6
Fl. 61

para a inteira validade deste acto. -----

---- Pelos primeiros e segundo outorgantes, nas respectiva qualidades em que outorgam, foi ainda dito: -----

---- Que, o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. -----

-----**Assim o disseram.**-----

----- Adverti o segundo outorgante, na referida qualidade em que outorga, da necessidade de registar os direitos ora adquiridos para futuras transmissões ou ónus. -----

----- **Arquivo:** -----

----- a) Certidão do assento de óbito, certidão de casamento e cinco certidões de nascimento; e -----

----- b) Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentado no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 09.01.2007 e registada sob o número 6489 e o documento número 160.107.000.518.603 comprovativo do seu pagamento, na mesma data. --

-----**Exibiram:** a) certidão de teor matricial passada no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, no dia 19.10.2006; -----

----- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 20.10.2006, por onde verifiquei a omissão do prédio atrás vendido; e --

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, não a assinando a primeira outorgante **Maria de Jesus**, por não o saber fazer, como declarou. -----

Maria S. Luis

Armando Jesus Luis

João Miguel Jesus Luis

Carlos Luis Costa Rodrigues

Adelia Jesus Rodrigues

Manuel Jorge da Costa

Edite Maria Domingues Barros Queiroz

Paulo Luis Pedro Rodrigues

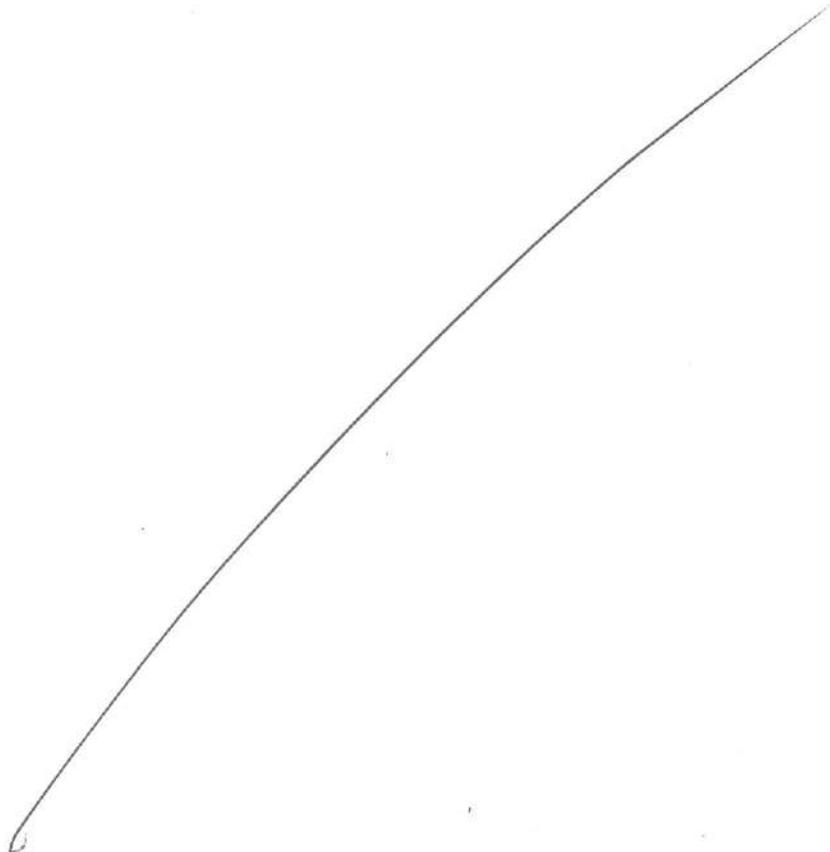
[Signature]

A Notária, Paula Teixeira Sobrinho

Conta registada sob o nº 157

Verbete n. 1661

Foi liquidado, nesta data, imposto de selo no montante de € 73,40



Compra e Venda

----- No dia dez de Janeiro de dois mil e oito, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- Maria do Carmo Freire Portela, contribuinte fiscal número 108.247.678 e marido Américo Portela Calçada, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia de Vila Cã, e ele da freguesia de Abiúl, ambas do concelho de Pombal, residentes na Rua Dr. António Jorge Ferreira, número 4, freguesia e concelho de Pombal. ---

----- **Segundo:** -----

----- José Manuel Bugalhão Carrilho, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, número 62, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- "Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A", com sede na Rua de Santa Lúzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Pombal e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por pública forma de certidão de registo comercial que se encontra arquivada neste cartório a instruir

85.2
85

escritura iniciada a folhas trinta e cinco do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cinquenta e Seis – G. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes por exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente 6497840 de 21.04.2007, SIC de Lisboa; e-----
----- 440941 de 26.01.2000, SIC de Lisboa.-----

-----Pelos **primeiros outorgantes** foi declarado: -----

----- Que ela **vende** e ele **consente a venda**, à representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **setenta e dois mil e cem euros**, já recebido, o **prédio rústico**, não contíguo a outro dela vendedora, composto de terreno de rocha, mato e terra de cultura de milho com tanchas, sito no lugar de Vale da Portela, daquela freguesia de **Vila Cã**, com a **área** de oito mil quatrocentos e setenta metros quadrados, a confrontar do **norte e nascente** com **Joaquim Rodrigues Moço**, do **sul** com caminho e do **poente** com **Manuel Rodrigues Martins**, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo **11.912**, com o valor patrimonial de **€ 6,79** e valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal sobre as Transmissões de **€ 132,19**, prédio este **omisso na Conservatória do Registo Predial de Pombal**. -----

8470u2

----- Que este imóvel faz parte da herança deixada por óbito de **Maria Freire**, da qual a primeira outorgante é única herdeira, conforme escritura de habilitação de herdeiros, lavrada a vinte e três de Novembro de dois mil e seis, iniciada a folhas trinta, do livro de notas para escrituras diversas Quarenta e Quatro - G, deste Cartório. -----

----- Pelo **segundo** outorgante, foi declarado: -----

fls. 3
Shb

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA

Livro 81-G
Fl. 48

----- Que, para a sua representada, **aceita** este contrato. -----

----- **Pelos primeira e segundo outorgantes**, nas respectivas qualidades em que outorgam, **foi dito**: -----

----- **Que** este acto **não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo advertido os mesmos das consequências penais, pelo crime de falsidade depoimento e declaração. -----

-----**Assim outorgaram**. -----

----- **Adverti** o segundo outorgante, da necessidade de registar o direito ora adquirido, a favor da sua representada, para futuras transmissões ou ónus. -----

-----**Arquivo**: Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-Dois no dia 08.01.2008 e o documento número 160.908.000.481.603, comprovativo do seu pagamento, na mesma data. -----

-----**Exibiram**: certidão de teor matricial impressa em 27.12.2007, pelo referido Serviço de Finanças e certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 27.12.2007, por onde verifiquei a omissão do prédio atrás mencionado. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

Maria do Carmo Freire Fontela ✓
Margarida Fátima Almeida ✓
~~Paula Cristina R.T.O. Sobreiros~~ ✓

A Notária, Paula Cristina Sobreiros

Estatística: Verbetes n.º 2743 Conta registada sob o n.º 1007

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 601,80 ✓

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - A. J. Sá Pinto & Filhos - Viseu

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA
Livro 75-6
76. 73

Compra e Venda

-----No dia treze de Novembro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **a) Manuel da Conceição Rodrigues**, contribuinte fiscal número 132.787.431, e esposa, **Maria da Conceição Luís**, contribuinte fiscal número 132.787.423, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Aroeiras; -----

----- **b) Maria da Conceição Rodrigues**, contribuinte fiscal número 135.430.062 e marido **Joaquim Luís**, contribuinte fiscal número 135.430.054, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia dita de Vila Cã e ele da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, residentes no lugar de Alcaria, aludida freguesia de Vila Cã. -----

----- **Segundo:** -----

----- *José Manuel Bugalhão Carrilho*, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua da Figueira da Foz, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois

SA

209

e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que e encontra arquivada neste cartório a instruir a escritura iniciada a folhas trinta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número Cinquenta e Seis – G. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente: -----

----- 4221836, de 23.11.2005, SIC de Lisboa; -----

----- 4357967, de 23.10.2001, SIC de Lisboa; -----

----- 4432596, de 03.11.2003, SIC de Lisboa; e, -----

----- 4048600, de 16.03.1992, CICC de Lisboa. -----

----- Os **primeiros outorgantes**, declararam: -----

----- Que **vendem**, prestando o outorgante *Joaquim Luís* o seu **consentimento**, à sociedade representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **cento e treze mil e cinquenta euros**, já recebido, o seguinte bem, situado no lugar de Vale da Portela, na **freguesia** de Vila Cã, concelho de Pombal: -----

----- **Metade** – única fracção que lá possuem - do **prédio rústico**, composto de terreno rochoso com carvalhos, mato, terra de cultura, com oliveiras e tanchas, **descrito** na Conservatória do Registo Predial

Livre 75-6

Fl. 74

de Pombal sob o número **cinco mil cento e dois / Vila Cã** e lá inscrita a fracção ora vendida, a seu favor pela inscrição **G** - apresentação **seis**, de dezoito de Outubro último, inscrito na respectiva matriz sob o artigo **11.913**, com o valor patrimonial total de € 22,63 sendo de € 441,24 para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões e o correspondente à fracção de **€ 220,62**. -----

----- Que não possuem outros prédios rústicos contíguos ao ora vendido. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, de que é a restante proprietária, e que o bem ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **outorgantes**, *nas respectivas qualidades em que outorgam* foi ainda dito: -----

----- **Que** o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. -----

----- Assim outorgaram -----

----- **Arquivo:** -----

----- Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-dois, no dia 9.11.2007 e o documento número 160.807.024.011.103, comprovativo do seu pagamento, na mesma data. -----

----- **Exibiram:** -----

4
f

----- a) Certidão de teor matricial impressa no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 12.10.2007; e, -----

----- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 07.11.2007, por onde verifiquei os elementos registrais atrás mencionados. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo.

Manuel Gonçalves Rodrigues

Maria Conceição Luís

Maria Conceição Rodrigues

Joaquim Leite

[Signature]

[Signature]

A Notária,

Paula Teixeira Sobreira

Estatística: Verbete n.º 2531

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 929,40

Conta registada sob o n.º 3975

Nº 1 - Publicado o extracto desta Justificação no Jornal deste concelho, "O Correio de Pombal" nº 875 de 21.12.2006. 23.01.07. A Colaboradora da Notária, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, Reg. sob o nº 308 of.

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros	
NOTÁRIA	
Livro	42-6
F.º	13

Justificação e Compra e Venda

-----No dia vinte e três de Outubro de dois mil e seis, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, perante mim, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Aldina Freire Rodrigues Ferreira**, contribuinte número 205 332 838, e marido, **Américo Ferreira**, contribuinte número 186 143 532, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Castelo. -----

----- **Segundo:** -----

----- a) **Manuel da Encarnação dos Santos**; -----

----- b) **Manuel da Conceição Ferreira Valente**; e -----

----- c) **Diamantino da Silva Neves**; -----

----- todos casados, naturais da referida freguesia de Vila Cã, onde residem respectivamente, na estrada IC 8, no lugar de Castelo; Travessa das Buracas, no lugar de Carvalhal e na Rua do Sicó, no lugar de Aroeiras.

----- **Terceiro:** -----

----- **José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua da Figueira da Foz, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**" pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e

SA

2
-
f

dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis (pasta quatrocentos e oitenta e oito), com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório, a instruir a escritura iniciada a folhas cinquenta, do livro Vinte-G. -----

-----Verifiquei a identidade do terceiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade com os números, respectivamente, 7446009 de 21.01-2003, 1586593 de 21.02.2005, 2620762 de 30.01.1981, 403501 de 09.03.2001 e 2623359 de 17.10.2003, emitidos o terceiro pelo CICC de Lisboa, e os restantes pela D.G.R.N.-SIC de Lisboa. -----

-----**Disseram os primeiros outorgantes:** -----

-----Que são, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de **metade do prédio rústico, sito** no lugar de Vale da Portela, **freguesia de Vila Cã**, concelho de Pombal, **composto** de terreno rochoso com carvalhos e mato, terra de cultura de milho com oliveiras e tanchas, com a **área** de vinte e seis mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar do **norte** com Manuel Rodrigues Martins, do **sul** com baldio, do **nascente** com herdeiros de João Rodrigues, e do **poente** com António Ferreira Portela Moço, inscrito na respectiva matriz, em nome de Joaquim Rodrigues Moço – metade - sob o **artigo** número **11.913**, com o **valor**

26.600 -

3

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros	
NOTÁRIA	
Livro	42-6
Fh.	14

patrimonial de €22,63 e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €441,22 e o correspondente à fracção de €220,61, ao qual atribuem o valor de **sessenta e seis mil e quinhentos euros, não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

-----Que entraram na posse do identificado prédio, na indicada proporção, em data que já não sabem precisar mas que se situa por volta do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, através de uma doação meramente verbal que lhes fez, *Joaquim Rodrigues Moço*, viúvo, residente que foi no lugar de Carvalhal, dita freguesia de Vila Cã, doação essa, que não lhes foi nem é agora possível titular por escritura pública. -----

-----Que são co-proprietários do indicado prédio Manuel da Conceição Rodrigues e Maria da Conceição Rodrigues. -----

-----Que este imóvel tem sido possuído dentro de um espírito de compropriedade, participando nas suas vantagens e nos encargos, na proporção da sua quota, respeitando em relação aos outros comproprietários o uso a que os consortes têm direito, verificando-se, assim, uma situação de comosse. -----

-----Que desde a mencionada data tomaram a posse efectiva do aludido prédio, na indicada proporção, tendo vindo desde então a gozar todas as utilidades por ele proporcionadas, nele praticando os actos materiais de fruição e conservação correspondentes ao direito de propriedade, designadamente, cultivando-o, colhendo os seus frutos, roçando o mato e avivando as estremas, tudo na convicção plena que sempre tiveram e têm de ser de facto proprietários. -----

-----Todos estes actos de posse foram, praticados pelos justificantes,

6
- 7

em nome próprio e pessoalmente, durante mais de vinte anos, sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento e o acatamento de toda a gente da região, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, que conduz à aquisição por **usucapião**, que expressamente invocam, não tendo os justificantes, dado o modo de aquisição, documentos que lhes permitam fazer a prova do seu direito de propriedade plena pelos meios extrajudiciais normais. -----

----- **Declararam os segundos outorgantes:** -----

-----Que confirmam as declarações que antecedem. -----

----- **Adverti:** os primeiros e segundos outorgantes de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsidade de depoimento ou declaração se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado declarações falsas. -----

-----Declararam ainda os **primeiros outorgantes:** -----

----- Que **vendem** à sociedade representada do terceiro outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **sessenta e seis mil e quinhentos euros** já recebido, a metade do prédio atrás justificada, única que os vendedores possuem. -----

----- Que não possuem outros prédios rústicos contíguos ao ora vendido. --

----- Pelo **terceiro outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, que se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **primeiros e terceiro** outorgantes foi ainda dito: Que, o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA
Livro 42-6
Fol. 15

prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. -----

----- Assim outorgaram. -----

----- Adverti o terceiro outorgante das consequências da sua representada de não registar o direito ora adquirido. -----

----- Arquivo: -----

----- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal-dois, em 09.10.2006; -----

----- b) certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, comprovativa da não descrição do prédio atrás justificado; -----

----- c) Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentado no Serviço de Finanças de Pombal dois, em 18.10.2006 e registada sob o número 222339 e o documento número 160.906.020.740.503 comprovativo do seu pagamento, na mesma data. ---

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

Aldino Felix Rodrigues Ferreira

Arquivo

Diamantino Encarnação dos Santos

Manuel da Conceição Ferreira Veloso

Diamantino da Silva Alves

[Signature]

A Notária,
Paula Cristina Sobreiros

Liquidado o imposto de selo de € 557,00. Verbetes: 1418 *[Signature]*

Conta registada sob o n.º 3881 *[Signature]*

Compra e Venda

--- No dia dez de Dezembro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo de Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, respectiva Notária, perante mim, compareceram como outorgantes: -----

--- **Primeiro:** -----

--- **Joaquina Ferreira**, viúva, residente na Rua Nossa Senhora do Remédio, no lugar de Chão de Ulmeiro; -----

----- **Maria Ferreira Rodrigues**, casada com Américo Portela Rodrigues, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua Principal, no lugar de Mogadouro de Cima, freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião; -----

----- **Carminda Ferreira Rodrigues Lopes**, casada com Manuel Ferreira Lopes, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente no lugar de Venda; -----

----- **Manuel Ferreira Rodrigues**, solteiro, maior, residente no lugar de Chão de Ulmeiro; e -----

----- **Maria Olinda Ferreira Rodrigues**, casada com Manuel Ferreira Rodrigues, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente no lugar de Relvas - Ramalhais; -----

----- Todos naturais da freguesia de Abiúl, concelho de Pombal, onde, à excepção da indicada, todos residem. -----

--- **Segundo** -----

----- **José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria

S.P.

S.P.

S.P.

S.P.

S.P.

02

Fogaça, número 62, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

S.A

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório, a instruir a escritura iniciada a folhas trinta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número Cinquenta e Seis – G. -----

---- **Terceiro:** -----

---- **Américo Portela Rodrigues**, casado com a primeira outorgante Maria e com ela residente, natural da freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião; -----

---- **Manuel Ferreira Lopes**, casado com a primeira outorgante Carminda e com ela residente, natural da freguesia dita de Abiul; e -----

---- **Manuel Ferreira Rodrigues**, casado com a primeira outorgante Maria Olinda e com ela residente, natural da freguesia dita de Abiul. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, e a dos restantes outorgantes pela declaração dos abonadores adiante mencionados. -----

----- Declararam os primeiros outorgantes: -----

----- Que pelo preço global de vinte mil euros, que já receberam, vendem à sociedade representada do segundo outorgante, "Sicobrita - Extracção e Britagem de Pedra S.A", os imóveis a seguir mencionados, não contíguos a outros da herança adiante referida, situados na freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal e omissos na Conservatória do Registo Predial de Pombal: -----

----- 1 - Pelo preço de dez mil euros, o prédio rústico, composto de terreno rochoso e mato, sito em Vale da Portela, com a área de mil duzentos e trinta metros quadrados, a confrontar de norte, sul, nascente e de poente com Joaquim Rodrigues Moço, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo número 11.914, com o valor patrimonial de 0,76 € e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €13,26; e -----

----- 2 - Pelo preço de dez mil euros, o prédio rústico, composto de terreno de rocha e mato, sito em Vale da Portela, com a área de mil cento e vinte metros quadrados, a confrontar de norte, sul, nascente e de poente com Joaquim Rodrigues Moço, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo número 11.915, com o valor patrimonial de 0,50 € e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de €8,84. -

----- Que os referidos imóveis fazem parte do acervo da herança com o número fiscal 703 809 776, aberta por óbito de Manuel Rodrigues, de quem eles, primeiros outorgantes, se encontram devidamente habilitados como únicos e universais herdeiros pela escritura de habilitação, outorgada hoje, neste cartório, a folhas imediatamente anteriores a estas.

14

----- Disse o segundo outorgante: -----

----- Que, para a sociedade sua representada, **aceita** o presente contrato nos termos exarados e que os imóveis ora adquiridos se destinam à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Disseram os terceiros outorgantes: -----

----- Que prestam aos respectivos cônjuges o consentimento necessário para a inteira validade deste acto. -----

---- Pelos primeiros e segundo outorgantes, nas respectiva qualidades em que outorgam, foi ainda dito: -----

---- Que, o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. -----

-----**Assim o disseram.** -----

----- Adverti o segundo outorgante, na referida qualidade em que outorga, da necessidade de registar os direitos ora adquiridos para futuras transmissões ou ónus. -----

----- **Arquivo:** -----

----- Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 05.12.2007 e o documento número 160.007.030.498.303 comprovativo do seu pagamento, na mesma data. -----

-----**Exibiram:** a) certidão de teor matricial passada no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, no dia 23.11.2007; -----

----- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial,

15

Paula Cristina R.T.O. Sobrinho	
NOTÁRIA	
Livro	78-6
Fh.	27

em 27.11.2007, por onde verifiquei a omissão dos prédios atrás vendidos.

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, em que foram abonadores: Maria Alice Ferreira Lopes, solteira, maior, residente no dito lugar de Venda e Maria da Trindade Domingues, viúva, residente no lugar de Lagoa das Ceiras, dita freguesia de Abiul, cujas identidades verifiquei por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente números 91570403 de 06.11.2007 dos SIC de Leiria e 9278410 de 15.10.2001, dos SIC de Lisboa. -----

----- A primeira outorgante Joaquina Ferreira não assina por declarar não o poder fazer.

Maria Ferreira Rodrigues
 Carminda Portela Rodrigues Lado e
 Manuel Correia Rodrigues
 Maria Cláudia Ferreira Rodrigues
 Américo Portela Rodrigues
 Manuel Ferreira Lado
 Manuel Ferreira Rodrigues
 Maria Alice Ferreira Lopes
 Maria da Trindade Domingues

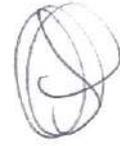
A Notaria,
 Paula Alexandra Sobrinho

Conta registada sob o nº 4317

Verbete n. 2627

Foi liquidado, nesta data, imposto de selo no montante de € 185,00

2



Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, número 62, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**" com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Pombal e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por consulta efectuada hoje á certidão permanente (7502-8140-3550). -----

----- **Terceiro:** -----

----- **Piedade da Silva José**, natural da freguesia de Abiul referida, casada com o primeiro outorgante Manuel e com ele residente; -----

----- **Sílvia da Silva Rodrigues**, natural de França, casada com o primeiro outorgante Paulo e com ele residente; e -----

----- **José Gaspar Rodrigues**, natural da freguesia de Carriço referida, casado com o primeira outorgante Susana e com ela residente. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes por declaração de abonadores adiante mencionados: -----

----- Os **primeiros outorgantes**, declararam: -----

----- Que, **vendem** à sociedade representada do segundo outorgante,

SA
4/1/1

Livro 89-G

Fls. 142

3



“**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**”, pelo preço de **dez mil euros**, já recebido, o imóvel a seguir mencionado, não contíguo a outro da herança, situado na dita **freguesia** de Vila Cã: -----

----- **Prédio rústico**, sito em Vale da Portela, **composto** de terra de cultura de milho e terreno de rocha, com a **área** de mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, a confrontar de **norte** com Manuel Rodrigues Martins, de **sul e poente** com Joaquim Rodrigues Moço, e **nascente** com João Rodrigues, inscrito na respectiva matriz sob o artigo **11.916** com o valor patrimonial de **€8,17** e para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões **€158,71**, **omisso** na conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que este imóvel faz parte da herança, deixada por óbito de **Manuel da Silva**, com o número fiscal 705 695 042, da qual os primeiros outorgantes, **Maria Mendes, Manuel Mendes da Silva e Diamantino Mendes da Silva**, actualmente falecido, são os únicos herdeiros, conforme escritura de habilitação de herdeiros, lavrada hoje neste Cartório, a folhas cento e trinta e nove, deste livro de notas para escrituras diversas, sendo, por sua vez, **Natália Maria Rodrigues, Paulo Jorge Rodrigues da Silva e Susana Maria Rodrigues da Silva**, os únicos herdeiros do referido **Diamantino Mendes da Silva**, conforme consta da escritura de habilitação de herdeiros, lavrada hoje neste Cartório, a folhas imediatamente anteriores a estas. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: -----

h (S)

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que o bem ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **primeiros e segundo outorgantes**, nas respectivas qualidades em que outorgam foi ainda dito: -----

----- Que o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. -----

---- Pelos **terceiros** outorgantes foi dito: -----

----Que prestam aos seus referidos cônjuges o *consentimento* necessário para a inteira validade deste acto. -----

---- Assim outorgaram. -----

----- Adverti o segundo outorgante, na referida qualidade em que outorga, da necessidade de registar o direito ora adquirido para futuras transmissões ou ónus. -----

----- **Arquivo:** -----

----- Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-Um a 09.04.2008 e o documento número 160.908.007.502.103, comprovativo do seu pagamento, no dia seguinte. -----

----- **Exibiram:** certidão de teor matricial impressa no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 01.04.2008 e certidão emitida pela

Livro 89-6

Fls. 143

5

referida Conservatória do Registo Predial, em 04.04.2008, por onde verifiquei a omissão do prédio atrás mencionado. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, não a assinando a primeira outorgante Maria Mendes por declarar não o saber fazer, em que intervieram como abonadores: Fernando de Jesus da Silva, casado, residente na Rua da Portela, Ramalhais de Cima, Abiul, Pombal e Gilberto Marques Simões, casado, residente no lugar de Vale Verde, Abiul, cujas identidades verifiquei por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente números: 7994241 de 04.08.2000 e 2524266 de 29.10.2002, ambos dos SIC de Lisboa. -----

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros

Natália Maria Rodrigues

PAULO JORGE RODRIGUES DA SILVA

Susana Maria Rodrigues da Silva

Piedade Silva José

Silvio de Silva Rodrigues

Mozé Gaspar Rodrigues

Fernando de Jesus da Silva

Gilberto Marques Simões

A Notária, Paula Cristina Sobreiros

· Estatística: Verbete n.º 3065

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 105,00

Conta registada sob o n.º 1229



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

Cartório Notarial de Soure
A cargo da licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita
Edifício Altamira, loja 7, r/c direito
Soure

CERTIDÃO

----- Certifico que a presente fotocópia, composta por **cinco** folhas, é a certidão extraída da escritura lavrada de folhas **vinte e cinco** a folhas **vinte e sete**, do livro de notas para escrituras diversas **CENTO E SETENTA E SETE** deste Cartório. -----

----- Está conforme o original. -----

----- Soure, 18 de Dezembro de 2019. -----

A Colaboradora Autorizada

Mafalda Branco

(inscrita com o número 195/13, devidamente autorizada ao abrigo do artigo 8º do Estatuto do Notariado, com autorização válida desde 01/01/2019)

Conta registada sob o n.º 1/1406

15.11.18

Celeste M. R. J. Pita	
Livro	147
Fis.	25

COMPRA E VENDA

- 60.000,00 € -

----- No dia dezoito de Dezembro de dois mil e dezanove, no **Cartório Notarial do concelho de Soure**, perante mim licenciada **Celeste Maria Rainho de Jesus Pita**, a respectiva **Notária**, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

----- **ANTÓNIO LOPES RODRIGUES** e mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LOPES**, casados sob o regime de bens da comunhão geral, contribuintes com os NIFs **169.467.481** e **212.534.726**, ambos naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Chão do Ulmeiro, na Rua do Campo, n.º10, **ele intervém neste acto por si e conforme procuração que arquivo, na qualidade de procurador de:** -----

----- **MANUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** e mulher **MARIA DO SACRAMENTO SOARES RUIVO**, casados sob o regime de bens da comunhão geral, contribuintes com os NIFs **164.594.248** e **215.814.223**, naturais, ele da freguesia de Vila Cã, ela natural da freguesia de Almagreira, ambas do concelho de Pombal, e residentes em Munsterstr, 190, 44145 Dortmund, na República Federal da Alemanha. -----

SEGUNDO

----- **ANDREIA SOFIA FREIRE ADRIANO RIBEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, e residente na Rua da Mouraria, n.º 22-A, na freguesia de São Pedro, concelho de Funchal, **que neste acto intervém conforme procuração que arquivo, na**

ks.2 B

qualidade de procuradora de: -----

----- ANABELA FREIRE LOPES RODRIGUES, divorciada, contribuinte com o NIF 169.467.490, natural de França, e com ela residente.-----

TERCEIRO

----- BRUNO RAFAEL HENRIQUES ALVES DOS SANTOS, casado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, com domicílio profissional na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 7, 1º direito, na cidade, freguesia e concelho de Pombal, que neste acto intervém, conforme procuração que arquivo, na qualidade de procurador, em representação da: -----

----- sociedade anónima “SICOBRYTA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.”, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, na freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número **quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis**, com o mesmo número de pessoa colectiva e com o capital social de **quatrocentos e noventa e cinco mil euros**, qualidades e poderes para este acto, que verifiquei pela mencionada procuração e pela certidão permanente visualizada on-line hoje com a chave de acesso **6475-0438-1458**. -----

----- Verifiquei as suas identidades, da Maria da Conceição por exibição do bilhete de identidade 4085447 de 02/03/2004 emitido pelos SIC de Lisboa, por exibição dos cartões de cidadão respectivamente números 00492256 5 ZZ3 válido até 11/09/2022, 13936579 6 ZY4 válido até 18/05/2028 e 12005320 9 ZY5 válido até 15/01/2028. -----

ks. 3 B

Celeste M. R. J. Pita
Livro <u>177</u>
Fis. <u>26</u>

----- Pelos primeiros e segunda outorgantes, nas qualidades invocadas, foi dito: -----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço de **SESSENTA MIL EUROS**, que já receberam, vinte mil euros já pagos a título de sinal, aquando da assinatura do contrato promessa de compra e venda, por transferência bancária da conta com o IBAN PT50000700000019728771923 para a conta da vendedora com o IBAN PT50001000004510469000167, e pelos cheques com os números 7364985955 e 9864985963, ambos do Novo Banco, S.A., e o remanescente pago hoje pelos cheques com os números 9700006631, 8800006632 e 0900006630, todos do Banco Santander Totta, S.A., livre de quaisquer ónus ou encargos, vendem à representada do segundo outorgante, referida **“SICOBRYTA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.”**, o seguinte prédio: -----

----- **rústico** composto de terreno rochoso, mato com carvalhos e oliveiras, com a área de **dezoito mil metros quadrados**, situado em **“Vale da Pardela”**, na freguesia de **Vila Cã**, concelho de **Pombal**, a confrontar do norte com Joaquim Luiz Pimenta, do sul, do nascente e do poente com Joaquim Rodrigues Moço, **inscrito** na respectiva matriz sob o artigo **11.917**, com o valor patrimonial de **286,48 €**, e **omisso** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que este prédio lhes pertencia por escritura de doação outorgada aos trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e um, exarada a folhas setenta verso e seguintes do competente Livro 8-D, do antigo Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, doação essa feita pelos pais e avós dos

Ms. 4 B

vendedores, sem qualquer encargo, reserva ou condição e por conta das suas quotas disponíveis, sendo ao tempo a vendedora Anabela solteira, menor, tendo posteriormente casado sob o regime de bens da comunhão de adquiridos com Agostinho dos Santos Adriano Ribeiro de quem se encontra divorciada, como se verifica pelo seu assento de nascimento número 272262/2010 da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa. -----

----- Declararam ainda sob sua inteira responsabilidade que este contrato não provocou fraccionamento de prédios rústicos pois não possuem quaisquer outros prédios rústicos contíguos com o ora vendido. -----

----- Pelo **segundo** outorgante, foi declarado: -----

----- Que **aceita a venda** nos termos exarados. -----

----- **Mais declararam os outorgantes que não houve intervenção de mediador imobiliário neste negócio.** -----

ASSIM O OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:** -----

----- as mencionadas procurações; -----

----- declaração e documentos comprovativos da liquidação do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis com o número 160.319.443.196.034, e do imposto de selo da verba 1.1 da respectiva Tabela com o número 163.019.098.909.957, **ambos pagos hoje.** -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- caderneta predial comprovativa do teor matricial do prédio, expedida pelo Serviço de Finanças de Pombal, obtida via internet aos 11 deste mês; --

----- certidão negativa do registo predial passada pela Conservatória do Registo Predial de Pombal aos 17 de Dezembro corrente, com o número

15.5

Celeste M. R. J. Pita	
Livro	117
Fls.	27

12898/2019. -----

----- certidão da mencionada escritura de doação passada pelo Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, aos 17 de Dezembro de corrente.. -----

----- **Adverti os outorgantes**, que incorrem no crime de falsidade de depoimento ou declaração se tiverem omitido ou falseado a informação acerca da intervenção do mediador imobiliário. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo aos outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea.-

- *António José Marques*

- *Maria da Conceição Marques*

- *Andreia Sofia F. A. Ribeiro*

[Handwritten signatures]

A Notícia.

*Celeste Pita e seu marido
Conte registado sob nº 11406
Estatística: verete 4808.*



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

Cartório Notarial de Soure
A cargo da licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita
Edifício Altamira, loja 7, r/c direito
Soure

CERTIDÃO

----- Certifico que a presente fotocópia, composta por **cinco** folhas, é a certidão extraída da escritura lavrada de folhas **sessenta e uma** a folhas **sessenta e três**, do livro de notas para escrituras diversas **CENTO E SETENTA E OITO** deste Cartório. -----

----- Está conforme o original. -----

----- Soure, 20 de Fevereiro de 2020. -----

A Colaboradora Autorizada

Mafalda Branco

(inscrita com o número 195/13, devidamente autorizada ao abrigo do artigo 8º do Estatuto do Notariado, com autorização válida desde 01/01/2019)

Conta registada sob o n.º 1/192

B

ks. 1 B

Celeste M. R. J. Pita	
Livro	178
Fls.	61

COMPRA E VENDA

- 16.663,00 € -

----- No dia vinte de Fevereiro de dois mil e vinte, no **Cartório Notarial do concelho de Soure**, perante mim **Celeste Maria Rainho de Jesus Pita**, a respectiva **Notária**, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

----- **DIAMANTINO DA SILVA NEVES e mulher LUCINDA DOS SANTOS LUÍS**, contribuintes com os NIFs **121.072.436 e 121.072.444**, casados sob o regime de bens da comunhão geral, ambos naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem na Rua Serra da Sicó, n.º 31, no lugar de Aroeiras. -----

SEGUNDO

----- **BRUNO RAFAEL HENRIQUES ALVES DOS SANTOS**, casado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, com domicilio profissional na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 7, 1º direito, na cidade, freguesia e concelho de Pombal, **que neste acto intervém, conforme procuração já arquivada a instruir a escritura exarada a folhas cinquenta e sete e seguintes do Livro Cento e Setenta e Oito, deste Cartório, na qualidade de procurador, em representação da:** -----

----- sociedade anónima **“SICOBRYTA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.”**, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, na freguesia e concelho de Pombal, **matriculada** na Conservatória do Registo Comercial sob o número **quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis**, com o mesmo número de pessoa colectiva e com o capital social de **quatrocentos e noventa e cinco mil**

euros, qualidades e poderes para este acto, que verifiquei pela mencionada procuração e pela certidão permanente visualizada on-line hoje com a chave de acesso **6475-0438-1458**. -----

----- Verifiquei as suas identidades, do terceiro por conhecimento pessoal, e dos primeiros por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente números 2623359 de 17/10/2003 e 4045066 de 11/10/2001, ambos emitidos pelos SIC de Lisboa. -----

----- Pelos **primeiros outorgantes, Diamantino e Lucinda**, foi dito: -----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço global de **DEZASSEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS**, que já receberam, seis mil euros pagos a título de sinal, aquando da assinatura do contrato promessa de compra e venda, com cheques com os números 5600006420, 0500006458 e 8264986439 todos do Banco Santander Totta, S.A. e o montante remanescente pago hoje pelos cheques com os números 4964986960, 3364986951 e 5564986927, todos do Novo Banco, S.A., livre de quaisquer ónus ou encargos, vendem à **representada do segundo outorgante, referida “SICOBRYTA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.”**, os seguintes bens: -----

----- **UM** – pelo preço de três mil e seiscientos euros, um quarto do **prédio rústico** composto de terreno de rocha, mato, oliveiras e tanchas, com a área de **quatro mil oitocentos e trinta metros quadrados**, situado em **“Curral Novo”**, na freguesia de **Vila Cã**, concelho de **Pombal**, **inscrito** na respectiva matriz sob o artigo **11.944**, com o valor patrimonial para efeitos de IMT e Imposto de Selo correspondente à fracção de **47,42 €**, e **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número

Celeste M. R. J. Pita	
Livro	178
Fls.	62
8	

três mil setecentos e vinte e três-VILA CÃ, com registo de aquisição da fracção a favor deles vendedores, registada pela **apresentação vinte e dois**, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- **DOIS** – pelo preço de seis mil e sessenta e três euros, um doze avos do prédio rústico composto de terreno de rocha e mato, com a área de seis mil e seiscentos metros quadrados, situado em “Serradas”, na freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.842, com o valor patrimonial para efeitos de IMT e Imposto de Selo correspondente à fracção de 5,16 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número sete mil setecentos e setenta e três-VILA CÃ, com registo de aquisição da fracção a favor deles vendedores, registada pela **apresentação três mil seiscentos e setenta e quatro**, de dezassete de Janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- **TRÊS** – pelo preço de sete mil euros, um quarto do prédio rústico composto de terreno de rocha, mato e terra de cultura, com a área de dois mil quatrocentos e trinta metros quadrados, situado em “Serradas”, na freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.840, com o valor patrimonial para efeitos de IMT e Imposto de Selo correspondente à fracção de 14,37 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número sete mil setecentos e setenta e dois-VILA CÃ, com registo de aquisição da fracção a favor deles vendedores, registada pela **apresentação três mil seiscentos e setenta e quatro**, de dezassete de Janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- Declararam ainda sob sua inteira responsabilidade que este contrato não provocou fraccionamento de prédios rústicos pois não possuem

154/B

quaisquer outros prédios rústicos contíguos com os ora vendidos. -----

----- Pelo **segundo outorgante**, foi declarado: -----

----- Que **aceita a venda** nos termos exarados. -----

----- **Mais declararam os outorgantes que não houve intervenção de mediador imobiliário neste negócio.** -----

ASSIM O OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:** -----

----- declaração e documentos comprovativos da liquidação do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis com o número **160.520.060.452.030**, e do imposto de selo da verba 1.1 da respectiva Tabela com o número **163.020.008.327.840**, **ambos pagos hoje.** -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- cadernetas prediais comprovativas do teor matricial dos prédios, expedidas pelo Serviço de Finanças de Pombal e obtidas via internet aos 12 e 14 de Fevereiro corrente; -----

----- certidões permanentes do registo predial, disponíveis online e visualizadas hoje com as chaves de acesso PA-1946-45800-101514-011944, PP-2011-46320-101514-007773 e PP-2012-92335-101514-007772. -----

----- Verifiquei que a sociedade compradora efectuou o registo do beneficiário efectivo nos termos legais. -----

----- **Adverti os outorgantes** que incorrem no crime de falsidade de depoimento ou declaração se tiverem omitido ou falseado a informação acerca da intervenção do mediador imobiliário. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo aos

Ms. 5 B

Celeste M. R. J. Pita
Livro 178
Fls. 63

outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea.-

- Diamantino da Silva Alves
- Leocinda Santos Louis
- M J A

A notaria.

Celeste Maria de Jesus Pita
 Contz registada em 01/192
 Estatística: verset 4843.



N.º 05027 / 160191

N.º

Fls. B

Conservatória do Registo Predial

Concelho

de POMBAL

Freguesia POMBAL

[Handwritten signature]
COSTAS

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

RÚSTICO -Barreira - limite do vale -Terra de cultura com oli-
veiras, 1 figueira e mato -1400m2 - norte, Manuel Ferreira dos
Santos Novo; nascente, João Domingues e outro; sul, baldio; poente,
baldio - V.T. 1632\$00 - Artigo: 1534. Emendei: "1534".

G-1

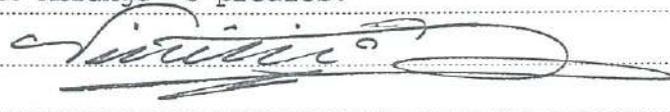
O Conservador, *[Handwritten signature]*

33
/

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1	<p>Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, Carriço, Pombal - Por COMPRA a Eduardos Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.</p> <p>O Conservador, </p>	
-----	--	--



N.º 05028 - /160191

N.º

Fls. B

Concelho

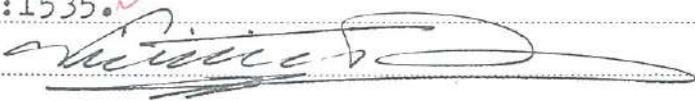
Conservatória do Registo Predial

de POMBAL

Freguesia Pombal

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

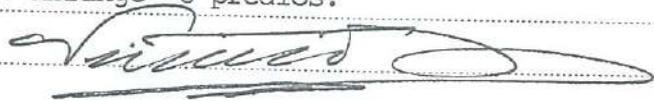
<p>RÚSTICO - Vales(limite do Vale)-Terra de cultura e mato com oliveiras - 2140m² - norte, Furtuoso dos Santos; nascente, João Domingues; sul, Manuel Ferreira dos Santos Novo; poente, baldio - V.T. 714\$00 - Artigo: 1535.</p> <p>O Conservador, </p>	<p>G-1</p>
---	------------

JS
/

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1 Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, CARRIÇO, POMBAL - Por COMPRA a Eduardos Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.
O Conservador, 



N.º 05029 /160191-

N.º

Fls. B

Conservatória do Registo Predial

Concelho

de POMBAL

Freguesia Pombal

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

RÚSTICO - Vales(limite do Vale)Terra de cultura e mato com oli
veiras -2140m2 - norte,Furtuoso dos Santos;nascente,e sul,Ma-
nuel Ferreira dos Santos Novo;poente,Mário Gaspar Dias -V.T.714\$

G-1

OO.Artigo:1536.

O Conservador,

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1 Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, Carriço, Pombal - Por COMPRA a Eduardos Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.

O Conservador,



N.º 05030 / 160191

N.º

Fls. B

Conservatória do Registo Predial

Concelho

de POMBAL

Freguesia Pombal

[Handwritten signature]
COTAS

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

RÚSTICO - Vales (limite dos Vale) - Terra de cultura com 1 oliveira, mato, oliveiras e tanchas - 1480m² - norte, Joaquim Monteiro Rafael; nascente, caminho público; sul, Joaquim Monteiro Rafael poente, Joaquim Monteiro Rafael - V.T. 1306\$00 - Artigo: 1540. ✓

G-1

Emendei: "Rafael".

O Conservador,

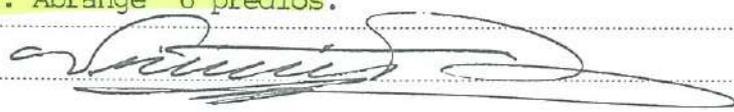
[Handwritten signature]

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS. 

G-1 Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, Carriço, Pombal - Por COMPRA a Eduardos Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.

O Conservador, 

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

G-1 Ap.10/121286 - AQUISIÇÃO - a favor de Manuel Ferreira dos Santos, casado na comunhão geral com Maria de Jesus, residente em Vale - Vila Cã - Pombal - por sucessão hereditária, de ferida em inventário por óbito de José Ferreira dos Santos casado que foi sob o regime da comunhão geral com Joaquina Rodrigues, residu em Vale - Vila Cã, referida. Emendei: "residiu".

O Conservador,

G-2 Ap.11/121286 - AQUISIÇÃO - a favor de Eduardo Jorge Coelho Neto, solteiro, maior, residente em Marinha das Ondas - Figueira da Fóz - por compra.

O Conservador,

G-3 Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, Carrico, Pombal - Por COMPRA a Eduardo Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.

O Conservador,



N.º 22294 / 190298

N.º

Fis. B

Concelho Pombal

Conservatória do Registo Predial

de POMBAL

Freguesia Pombal

fol 2

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

<p>RÚSTICO - Vales, limite do Vale, - terra de cultura e mato com oliveiras, tanhas e alguns carvalhos para lenha - 4 450 m² - norte, José Antunes; nascente, Joaquim Monteiro Rafael; sul, Manuel Ferreira Santos Novo e poente, Manuel Ferreira Santos Novo e outros. Artigo: 1 538 - R.C. 87302.</p> <p>O Ajudante em exercício, <i>Cesário Antunes</i></p> <p>Of.Ap.18/160191 - Avl -V.T.1775\$00.</p> <p>O Conservador, <i>[Signature]</i></p>	<p>G-2</p>
--	------------

13
 1

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1 Ap.07/190288 - AQUISIÇÃO - a favor de Eduardo Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas - Figueira da Foz por compra a Aires Ferreira dos Santos e mulher Maria da Conceição Lopes, casados na c. geral - Vale - Pombal.

O Ajudante em exercício,

Conceição Lopes

G-2 Ap.18/160191 - AQUISIÇÃO - a favor de "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada", com sede em Marinha das Ondas, Carriço, Pombal - Por COMPRA a Eduardo Jorge Coelho Neto, solteiro, maior - Marinha das Ondas, Figueira da Foz. Abrange 6 prédios.

O Conservador,

[Handwritten signature]

Handwritten initials/signature

COTAS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

OBS

G-1	Ap.03/161096 -AQUISIÇÃO ^{de 1/3} a favor de <u>Piedade dos Santos Monteiro c.c. Manuel Barbosa da Rocha</u> na com. adq. -Arroteia- Insalde- Paredes de Coura por sucessão hereditária deferida em PARTILHA por óbito de Piedade dos Santos e Joaquim Monteiro Rafael cas. que foram na com. geral- Vale - Pombal.Abrange 7 prédios.Entrelinhei 1/3.	<i>Sicox</i> <i>Juni</i>
G-2	Ap.04/161096 -AQUISIÇÃO de 1/3 a favor de <u>António dos santos Monteiro c.c. Maria de Jesus Ferreira</u> na com. adq. -Casal da Lagoa-Vila Cã-Pombal por sucessão hereditária deferida em PARTILHA por óbito de Piedade dos Santos e Joaquim Monteiro Rafael cas. que foram na com. geral- Vale - Pombal.Abrange 6 prédios.	
G-3	Ap.05/161096 -AQUISIÇÃO de 1/3 a favor de <u>Ilidio dos Santos Monteiro c.c. Carminda da Silva Rodrigues Monteiro</u> na com. geral -Cartaria -Albergaria dos Doze-Pombal por sucessão hereditária deferida em PARTILHA por óbito de Piedade dos Santos e Joaquim Monteiro Rafael cas. que foram na com. geral- Vale - Pombal.Abrange 6 prédios.	<i>Sicox</i> <i>Juni</i>
G-4	Ap.20/090597 - AQUISIÇÃO de 1/3 a favor de <u>Sicox-Sociedade de Pedreiras do Sicó, Limitada, com sede em Marinha das Ondas, Carrigo, Pombal - POR COMPRA a António dos Santos Monteiro.</u>	<i>Juni</i> <i>Toto</i> <i>Paulo</i> <i>Podeiros</i> <i>António</i>
<p style="text-align: center;"><i>J. António Santos Monteiro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>236 921 662</i></p> <p style="text-align: center;"><i>236 921 662</i></p>		

DESCRIÇÃO E AVERBAMENTOS	Cotas de referência
Nº 62370	627, fls. 188 v.º
RUSTICO, composto de terra de semeadura, com olivas e mato. <u>ÁREA - 1480m². SITUAÇÃO - no Vale, limite do Vale, freguesia de Pombal.</u>	Nº 21448
<u>CONFRONTAÇÕES - norte, Manuel Ferreira dos Santos, nascente caminho publico, sul baldio e poente</u>	628, fls. 197 v.º
poente Monteiro Rafael e outros. <u>ARTº 1541. VALOR</u>	Nº 21863
<u>FISCAL - 1000\$00.</u>	618, fls. 198 v.º
O conservado	Nº 12234
<i>chicido</i>	619, fls. 199 v.º
of. Ap. 14/3/0393 - AV1 - V\$ 1260\$00.	12311 -
O conservado,	

DESCRICAÇÃO E AVERBAMENTOS

Cotas de referência

Nº 62371.
 Rústico, composto de terra de cultura,
 com fanchas e mato. AREA - 1490m². SITUAÇÃO -
 no Fetal, freguesia de Vila Cã. CONFRONTAÇÕES -
 norte e nascente baldio, sul Manuel Ribeiro
 e poente Antonio Ferreira. ARTº 11149. VALOR
 FISCAL - 1160\$00

G27, fls. 1881
 Ne 21448
 G28, fls. 1975
 Nº 21. 863.
 G18, fls. 198
 Nº 12234.
~~0-19-18-384~~
 12311

Conservado

Ap. 15/3/0393 - Art. 1462 N00
 Conservado

INSCRIÇÕES DE PROPRIEDADE

AVERBAMENTOS

Ap. n.º 22 — 25 — MARÇO — 1983

N.º 21863.

SUJEITO ACTIVO: - "SICOX - Sociedade de Pedreiras do Sico, Limitada" com sede em Marinhada das Ondas, freguesia do Lameiro, Pombal;

SUJEITOS PASSIVOS: - Manuel Coelho Neto e Maria Leite da Conceição Coelho Neto

PRÉDIO: - N.ºs. 62370 e 62371, de ar. 280º e 29º ambos do Livro B-159;

FACTO INSCRITO: - Aquisição;

CAUSA: - Compra;

VALOR: - 50.000\$00;

DOCUMENTOS: - Fotocópia de escrituras lavrada em 7 de Março de 1983, a fl. 41 do Livro n.º 148-C, do 1.º Cartório Notarial da Figueira da Foz e mais em referenciado no requerimento.

Rasuri: "25";

O Conservador
Notarial

2550



CARTÓRIO NOTARIAL
SOURE

Conservatória do Registo Predial
DE
POMBAL

Reg. IP 10
04 / 01 / 16

A cargo da Notária
Lic. Celeste Maria Rainho de Jesus Pita

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia com cinco folhas, é certidão extraída da escritura lavrada de folhas **vinte e oito** a folhas **trinta**, do livro de notas para escrituras diversas número **DUZENTOS E SESSENTA E SETE - C**, deste Cartório, e vai conforme o original.

Soure, doze de Dezembro de dois mil e três.

O 1.º Ajudante,

Conta

Artigo 20.4.1 ---- 5,00 € (São cinco euros).

Registada sob o n.º 5200 *ref*

1
*not***COMPRA E VENDA****- 8.765,27 € -**

----- No dia doze de Dezembro de dois mil e três, no Cartório Notarial de Soure, perante mim, António de Jesus Neto, primeiro ajudante no pleno exercício das funções notariais por se encontrar de licença para férias a respectiva notária, licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

----- MARIA DOMINGUES, NIF 154.640.808, viúva, natural da freguesia e concelho de Pombal, e residente no lugar de Casal da Lagoa, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal. -----

SEGUNDO

----- MANUEL ANTUNES, NIF 113.421.460, viúvo, também natural da freguesia e concelho de Pombal, e residente no lugar de Casal da Lagoa; e
----- CLARINDA DA CONCEIÇÃO ANTUNES, NIF 109.253.108, e marido, JOAQUIM DOS SANTOS ANTUNES, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da referida freguesia de Vila Cã, onde residem no lugar de Casal da Lagoa. -----

TERCEIRO

----- AMILCAR DA CONCEIÇÃO ANTUNES, NIF 168.838.273, e mulher, CARMINDA MONTEIRO GONÇALVES ANTUNES, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da dita freguesia e Vila Cã, e ele da referida freguesia de Pombal, onde residem no lugar de Outeiro das Galegas. -----

QUARTO

21
mif

----- **MANUEL JORGE DA PONTE**, casado, natural da freguesia de S. Simão de Litém, concelho de Pombal, e residente na Urbanização Fonte Nova, lote 55 - Rua da Encosta, n.º 18, em Pombal, que neste acto intervém em representação da -----

----- sociedade anónima “SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A”, da qual é membro do Conselho de Administração, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, em Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quatrocentos e oitenta e oito, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, e titular do NIPC 501.277.676, qualidade e poderes para este acto que verifiquei por uma certidão do registo comercial, passada na referida Conservatória, de que se encontra já aqui arquivada uma fotocópia por ter servido para instruir a escritura exarada a folhas setenta e sete, e seguintes, do livro de notas número duzentos e quarenta e três-C, cujos elementos se mantêm totalmente actualizados, que declara sob sua responsabilidade. -----

----- Verifiquei as suas identidades por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente n.º 4262601, n.º 4286975, n.º 6762060, n.º 4407983, n.º 7787306, n.º 9099052, e n.º 7188175, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa aos 23/10/1979, 17/10/1995, 27/03/2002, 10/05/1999, 06/01/2003, 02/05/2001, e 08/05/2003. -----

----- Pelos primeira outorgante, segundos Manuel e Clarinda, e terceiro Amílcar, foi dito: -----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço de OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E VINTE E SETE

3
mmf

CÊNTIMOS, que já receberam, livre de quaisquer ónus ou encargos, vendem à referida sociedade "SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A", que o segundo outorgante representa, -----
----- o prédio rústico composto de terreno de mato, com alguns carvalhos, com a área de dois mil e cem metros quadrados, sito nos "Linhais", limite do Vale, freguesia e concelho de Pombal, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 1.351, com o valor patrimonial de 01,51 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número treze mil trezentos e oitenta-POMBAL, apenas com inscrição de aquisição de uma terça parte a favor dele terceiro outorgante registada pela cota G-um. -----

----- Que ela primeira outorgante vende também uma terça parte que foi adquirida por ela na partilha a que com os demais interessados procedeu por óbito de seu pai, Luís Antunes, viúvo, residente que foi em Vale, já referido, através da escritura de trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta, exarada a folhas oitenta e oito, verso, e seguintes, do livro de notas número quinze-F, do Cartório Notarial de Pombal, com a competente habilitação de herdeiros efectuada por escritura de hoje, a folhas vinte e seis, e seguintes, deste mesmo livro número duzentos e sessenta e sete-C.; e ----- que eles segundos outorgantes, Manuel e Clarinda, vendem a restante terça parte, que lhes pertence em comum e sem determinação de parte ou direito, por fazer parte dos bens do casal dissolvido por óbito de Gracinda da Conceição, que foi casada sob o regime da comunhão geral com ele Manuel, e de quem eles dois vendedores são os únicos e universais herdeiros já habilitados por escritura de hoje, exarada a folhas vinte e sete,

Handwritten signature or initials

e seguintes, deste mesmo livro. -----

----- E pelos outorgantes Joaquim e Carminda foi dito: -----

----- Que dão aos respectivos cônjuges o seu consentimento para a venda que efectuaram. -----

----- E pelo quarto outorgante foi declarado: -----

----- Que aceita a venda para a sua representada nos termos exarados.

----- Finalmente por todos os outorgantes foi ainda dito, sob sua inteira responsabilidade, que não efectuaram qualquer contrato promessa da presente transacção. -----

ASSIM OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:** -----

----- uma certidão, expedida pelo Primeiro Serviço de Finanças de Pombal, do teor do termo de conhecimento de sisa n.º 1.003, que ali foi liquidado aos 10 de Outubro do ano em curso. -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- certidão, passada no referido Serviço de Finanças aos 03 de Junho do ano em curso, comprovativa do teor matricial e valor patrimonial do prédio;

----- certidão de teor do registo predial passada na Conservatória de Pombal aos 30 de Setembro último; e -----

----- fotocópia da falada escritura de partilha, passada no dito Cartório de Pombal aos 30 de Dezembro de 1980. -----

----- Adverti o quarto outorgante de que a sua representada não poderá transmitir ou onerar o prédio sem que previamente se proceda ao registo predial a seu favor. -----

----- Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes, em

mmf

voz alta e na sua presença simultânea.

- Maria Domingus ✓
- Manuel Antunes ✓
- Marianda da Conceição Antunes ✓
- Joaquim dos Santos Antunes ✓
- Amílcar da Conceição Antunes ✓
- Bariminda Domingos Gonçalves Antunes ✓
- Manuel Jorge da Costa ✓

6 apudantes
[Signature]

Estatísticas
Verbete n.º 23
Série MF
Caderneta n.º 0003226.

Inposto de Selo liquidado em 12,12,2003.
Montante 95,12 €. *mmf*

Conta registada sob o n.º 5199. *mmf*

358



CARTÓRIO NOTARIAL
SOURE

Conservatória do Registo Predial
DE
POMBAL
Reg. Nº 03 / 02 / 10

A CARGO DA NOTÁRIA

Lic. Celeste Maria Rainho de Jesus Pita

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão extraída da escritura lavrada de folhas setenta e sete a folhas setenta e oito verso do Livro de notas para escrituras diversas número duzentos e quarenta e três-C, deste Cartório e vai conforme o original. -----

Soure, vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três.

Ol A Ajudante,

CERTIDÃO GRATUITA - Nos termos do nº 3
do artº 16 4º do Código do Notariado.

Conferida e Registada sob o nº 736

131

Livro	Folhas
243-C	77

m

COMPRA E VENDA

- 9.975,95 € -

----- No dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três, no Cartório Notarial de Soure, perante mim licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, a respectiva notária, compareceram como outorgantes:-----

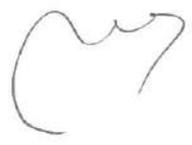
PRIMEIRO

----- **MANUEL DA SILVA**, NIF 133.491.013, viúvo, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, e residente no lugar do Vale, freguesia e concelho de Pombal.-----

SEGUNDO

----- **JOSÉ MANUEL BUGALHÃO CARRILHO**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, e residente na Rua Maria Fogaça, n.º 62, em Pombal, que neste acto intervém em **representação** da-----
----- sociedade anónima "**SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A**", da qual é o **presidente do Conselho de Administração**, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, em Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número **quatrocentos e oitenta e oito**, com o capital social de **quatrocentos e noventa e cinco mil euros**, e titular do NIPC **501.277.676**, qualidade e poderes para este acto que verifiquei por **uma certidão** do registo comercial, passada na referida **Conservatória**, de que arquivo uma fotocópia.-----

SA



----- Verifiquei as suas identidades, quanto ao segundo por conhecimento pessoal, e quanto ao primeiro por exibição do bilhete de identidade n.º 6455800 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa aos 22/04/1998.-----

----- Pelo **primeiro** outorgante foi dito:-----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço de **NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS**, que já recebeu, vende á referida sociedade "SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A", que o segundo outorgante representa,-----

----- o **prédio rústico** composto de terra de cultura com figueira, e mato com alguns carvalhos para lenha, com a área de **dois mil quatrocentos e quarenta metros quadrados**, sito nos "Linhais", limite do Vale, freguesia e concelho de Pombal, a confrontar do norte com José Lopes Vedor Moço, do nascente com Luís Antunes, do sul com Luísa Antunes, e do poente com Manuel Monteiro da Conceição, **inscrito** na respectiva matriz rústica sob o artigo **1.352**, com o valor patrimonial de **02,26 €**, e ainda **omisso** no registo predial.-----

----- Que o **prédio** lhe pertencia por fazer parte dos bens do casal dissolvido por óbito de sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA, casados que foram sob o regime da comunhão geral, e com última residência no lugar de Vale, já referido, e de quem ele é o **único e universal herdeiro** já ha-

Livro	Folhas
243-C	78

bilitado por escritura de vinte e dois de Maio de mil nove-
centos e noventa e seis, exarada a fls 11 v.º e seguintes, do
livro de notas n.º 339-D, do Cartório Notarial de Pombal.-----

----- E pelo **segundo** outorgante foi declarado:-----

----- Que **aceita a venda para a sua representada** nos ter-
 mos exarados.-----

ASSIM OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:**-----

----- a referida fotocópia da certidão do registo comercial; e-
 ----- o conhecimento de sisa n.º 184 liquidado no Primeiro
 Serviço de Finanças de Pombal aos 20 de Fevereiro corrente.-

----- **EXIBIRAM:**-----

----- certidão, passada no referido Serviço de Finanças aos
 24 de Janeiro findo, comprovativa do teor matricial e valor
 patrimonial do prédio;-----

----- certidão negativa do registo predial passada na Conser-
 vatória de Pombal aos 13 de Fevereiro corrente; e-----

----- fotocópia da falada escritura de habilitação de herdeiros
 passada no dito Cartório de Pombal aos 22 de Maio de 1996.--

----- **Adverti** o segundo outorgante de que a sua repre-
 sentada não poderá transmitir ou onerar o prédio sem que
 previamente proceda ao registo predial a seu favor.-----

----- Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos
 outorgantes, em voz alta e na sua presença simultânea.

Manuel da Silva

My

~~Handwritten signature~~

A notaria
Oskar Luiz Pinheiro de Jesus

Conta registada sob o n.º 735

Imposto de Selo liquidado em 24/02/2003

Montante 104,81€

Estatística:
Verbete n.º 37
Série MF
Caderneta n.º 3211

606



CARTÓRIO NOTARIAL
SOURE

Conservatória do Registo Predial
DE
POMBAL

Reg. Nº 02
Dia 2003/04/10

A cargo da Notária
Lic. Celeste Maria Rainho de Jesus Pita

CERTIDÃO

Certifico que a presente é certidão extraída da escritura lavrada de folhas **setenta e uma** a folhas **setenta e duas verso**, do livro de notas para escrituras diversas número **DUZENTOS E QUARENTA E SEIS - C**, deste Cartório, e vai conforme o original.

Soure, trinta e um de Março de dois mil e três.

O/A Ajudante,

Certidão gratuita nos termos do nº 3 do art. 64º do Código do Notariado

Reg. sob o nº. 1253

lucif

Cartório Notarial
SOURE
Liv.º <u>246-C</u>
Fls. <u>71</u>


COMPRA E VENDA

- 5.561,60 € -

----- No dia trinta e um de Março de dois mil e três, no Cartório Notarial de Soure, perante mim licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, a respectiva notária, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO

----- DIAMANTINO DOS SANTOS ANTUNES, NIF 166.483.940, e mulher, MARIA DO CÉU DOS SANTOS, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia de Abiul, ele da freguesia de Vila Cã, ambas concelho de Pombal, e residentes no lugar de Brinços, freguesia de Abiul, referida.-----

SEGUNDO

----- **JOSÉ MANUEL BUGALHÃO CARRILHO**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, e residente na Rua Maria Fogaça, n.º 62, em Pombal, que neste acto intervém em **representação** da-----
----- sociedade anónima **“SICOBRYTA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A”**, da qual é o **presidente do Conselho de Administração**, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, em Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número **quatrocentos e oitenta e oito**, com o capital social de **quatrocentos e noventa e cinco mil euros**, e titular do NIPC **501.277.676**, qua-

me f

lidade e poderes para este acto que verifiquei por uma certi-
 dão do registo comercial, passada na referida Conservatória,
 de que se encontra já aqui arquivada uma fotocópia por ter
 servido para instruir a escritura exarada a fls 77 e seguintes,
 do livro de notas n.º 243-C.-----
 ----- Verifiquei as suas identidades, quanto ao segundo por
 conhecimento pessoal, e quanto aos primeiros por exibição
 dos bilhetes de identidade respectivamente n.º 4407941 e n.º
 9162386, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de
 Lisboa aos 18/10/1994 e 15/10/2001.-----
 ----- Pelo **primeiro** outorgante **marido** foi dito:-----
 ----- Que pela presente escritura, e pelo preço de CINCO
MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM EUROS E
SESSENTA CÊNTIMOS, que já recebeu, vende á referida
 sociedade "SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE
PEDRA, S.A", que o segundo outorgante representa,-----
 ----- o **prédio rústico** composto de terreno de mato com
 alguns carvalhos, com a área de mil trezentos e sessenta me-
 tros quadrados, sito nos "Linhais", limite do Vale, freguesia
 e concelho de **Pombal**, inscrito na respectiva matriz rústica
 sob o artigo 1.353, com o valor patrimonial de 01,26 €, e des-
 crito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o
 número treze mil oitocentos e noventa e oito-POMBAL, com
inscrição de aquisição a favor dele vendedor registada pela
 cota **G-um**.-----

5.561,60

emp

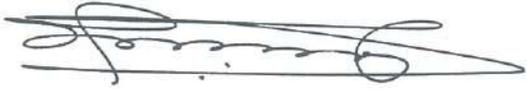
Cartório Notarial
SOURE
Liv.º 2460
Fls. 72
9

----- Pela primeira outorgante mulher foi dito:-----
 ----- Que dá ao marido o seu consentimento para a venda
 que efectuou.-----
 ----- E pelo segundo outorgante foi declarado:-----
 ----- Que aceita a venda para a sua representada nos ter-
 mos exarados.-----

ASSIM OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:**-----
 ----- o conhecimento de sisa n.º 257 liquidado no Primeiro
 Serviço de Finanças de Pombal aos 18 de Março corrente.-----

----- **EXIBIRAM:**-----
 ----- certidão, passada no referido Serviço de Finanças aos
 06 de Março corrente, comprovativa do teor matricial e valor
 patrimonial do prédio; e-----
 ----- certidão de teor do registo predial passada na Conser-
 vatória de Pombal aos 05 deste mesmo mês de Março.-----
 ----- Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos
 outorgantes, em voz alta e na sua presença simultânea.

trianmontino dos Santos Antunes
Maria do eir Santos


A Notícia
Celso Maria Pinho de Jesus

mf

4

Conta registada sob o n.º 1252-9

Imposto de Selo liquidado em ~~30~~ 103 / 2003
Montante 69,49€

Estatística:
Verbo n.º 7
série MF
Caderneta n.º 3213-9



10/15



CARTÓRIO NOTARIAL
SOURE

Jan

11/003 06 18
S.

A cargo da Notária

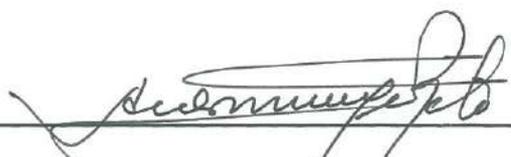
Lic. Celeste Maria Rainho de Jesus Pita

CERTIDÃO

Certifico que a presente é certidão extraída da escritura lavrada de folhas sete a folhas oito, um do livro de notas para escrituras diversas número DUZENTOS CINQUENTA E UM - C deste Cartório e vai conforme o original.

Soure, cinco de Junho de dois mil e três.

O/ Ajudante,



Certidão gratuita nos termos do nº 3 do art. 164º do Código do Notariado
Reg. sob o nº. 2110

*Jesus
mont*

9

COMPRA E VENDA

- 10.000,00 € -

2003

----- No dia cinco de Junho de dois mil e três, no Cartório Notarial de Soure, perante mim licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, a respectiva notária, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO

----- ANTÓNIO MENDES MONTEIRO e mulher, MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, NIF 116.012.366 e 146.970.446, casados sob o regime da comunhão geral, naturais, ela da freguesia e concelho de Pombal, e ele da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar do Vale.-----

S.A.

SEGUNDO

----- JOSÉ MANUEL BUGALHÃO CARRILHO, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, e residente na Rua Maria Fogaça, n.º 62, em Pombal, que neste acto intervém em representação da-----
----- sociedade anónima "SICOBRYTA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.", da qual é o presidente do Conselho de Administração, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, em Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quatrocentos e oitenta e oito, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, e titular do NIPC 501.277.676, qua-

S.A.

53
mua

lidade e poderes para este acto que verifiquei por uma certidão do registo comercial, passada na referida Conservatória, de que se encontra já aqui arquivada uma fotocópia por ter servido para instruir a escritura exarada a fls 77 e seguintes, do livro de notas n.º 243-C.-----

----- Verifiquei as suas identidades, quanto ao segundo por conhecimento pessoal, e quanto aos primeiros por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente n.º 1640849 e n.º 644995, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa aos 27/03/1996 e 11/12/1996.-----

----- Pelos **primeiros** outorgantes foi dito:-----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço de **DEZ MIL EUROS**, que já receberam, livre de quaisquer ónus ou encargos, vendem á referida sociedade ("SICOBRYTA) - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.", que o segundo outorgante representa,-----

vale
10 000

----- o **prédio rústico** composto de terra de cultura, e mato, com alguns carvalhos, com a área de dois mil trezentos e **noventa** metros quadrados, sito nos "Linhais" ou "Quintais", limite do **Vale**, freguesia e concelho de **Pombal**, **inscrito** na respectiva matriz rústica sob o artigo 1.354, com o valor patrimonial de **04,03 €**, e **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **dezasseis mil setecentos e trinta e sete-POMBAL**, com **inscrição** de aquisição a favor deles vendedores registada pela cota **G-um**.-----

Jesús
meuf

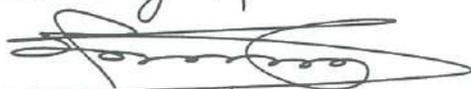
Cartório Notarial
SOURE
Livro <u>251-C</u>
Fls. <u>8</u>

----- E pelo **segundo** outorgante foi declarado:-----
----- Que **aceita a venda para a sua representada** nos termos exarados.-----
----- Finalmente por **todos** os outorgantes foi ainda dito, sob sua inteira responsabilidade, que não efectuaram qualquer contrato promessa da presente transacção.-----

ASSIM OUTORGARAM

----- **ARQUIVO:**-----
----- o conhecimento de sisa n.º **459** liquidado no Primeiro Serviço de Finanças de Pombal aos 02 de Junho corrente.-----

----- **EXIBIRAM:**-----
----- certidão, passada no referido Serviço de Finanças aos 19 de Fevereiro do ano em curso, comprovativa do teor matricial e valor patrimonial do prédio; e-----
----- certidão de teor do registo predial passada na Conservatória de Pombal aos 15 de Abril último.-----
----- Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na sua presença simultânea.

< *António Mendes Montei*
< *Maria Gonçalves dos Santos*
< 

A Notário
Celso Pereira Pinheiro do Jesus Pinheiro

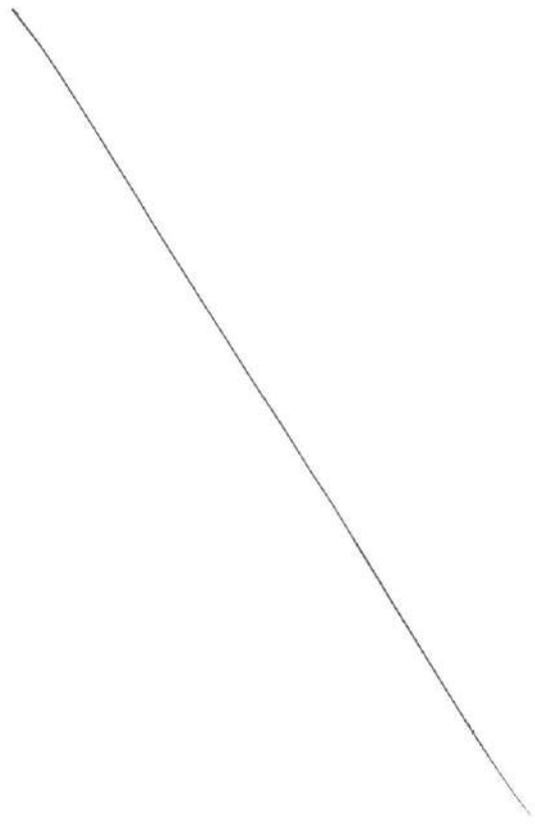
Jes 5
mf

Cuenta registrada sob n.º 2109.9

Fecha de Salida Liquidado am. 5 / 06 / 2003

Monto 105€

Partida:
Cuenta n.º 18
Cuenta MF
Cuenta n.º 3215.9



Sicox

cheque 8314 S/KPAJ

Cartório Notarial de Pombal

A cargo do Notário

Lic. António José Machado Nunes da Costa

Certifico que a presente é certidão extraída da escritura lavrada de folhas sessenta e quatro a folhas sessenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número Aug. e. e. - B deste cartório.

Está conforme o original.

Pombal cinco e seis de Junho de mil novecentos e noventa e na

DÉBITO		CRÉDITO	
CONTAS	VALORES	CONTAS	IMPORTÂNCIA
42.101	3.500.000	122	3.500.000
A Ajudante			
TOTAL		TOTAL	

Certidão gratuita nos termos do nº3 do artº164 do Código do Notariado

Registada sob o nº 15368

Compra e Venda

No dia vinte seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, no cartório notarial de Pombal, perante mim Licenciado António José Machado Nunes da Costa, notário neste concelho, compareceram como outorgantes:

Primeiros: João Antunes e mulher Maria da Silva casados segundo o regime da comunhão geral de bens, naturais ele da freguesia e concelho de Pombal e ela da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Vale, contribuintes, fiscais respectivamente números 128414987 e 137243308.

Segundo: Manuel Jorge da Ponte, casado, natural da freguesia de São Simão de Litém, concelho de Pombal, residente na Urb. Fonte Nova, nesta cidade, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga na qualidade de gerente, da sociedade comercial por quotas "Sicox - Sociedade de pedreiras do Sicó, Limitada" com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, Edifício Pombal Shopping, nesta cidade referida de Pombal, pessoa colectiva número 501277676, conforme fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que arquivo e no uso dos poderes que lhe foram conferidos em reunião de assembleia geral de vinte cinco do mês corrente, conforme acta número trinta e cinco de qual arquivo uma fotocópia autenticada.

Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos primeiros pela exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente números 4176569 de 29/3/68 de Coimbra

Hd

370-B	55
Livro	Folhas

e 91:18234 de 1/8/80 de Lisboa.

O segundo outorgante declarou: _____

Que confirma o tipo, denominação e sede da sociedade que representa e que a mesma está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quatrocentos e oitenta e oito, com o capital social de noventa milhões de escudos. _____

Declararam os primeiros outorgantes: _____

Que, vendem à sociedade que o segundo outorgante representa, pelo preço de **três milhões e quinhentos mil escudos**, que já receberam, metade do prédio rústico, composto de terra de cultura com mato e oliveiras, sito em Vales, limite de Vale, freguesia referida de Pombal, com a área de quatro mil e oitocentos metros quadrados, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo número **1543**, com o valor patrimonial correspondente à fracção de **2079\$00**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **mil cento e nove da dita freguesia de Pombal** e lá inscrita a fracção ora vendida a favor dos vendedores pela respectiva inscrição **G-um**. _____

Pelo segundo outorgante foi declarado: _____

- Que, para sociedade que representa aceita este contrato. _____

Exibiram ainda: uma certidão de teor emitida pela referida Conservatória do Registo Predial em 27 de Setembro último, mas com referência a 23 de Julho último, por onde verifiquei as referidas descrição e inscrição de aquisição. _____

certidão de teor matricial emitida pela Primeira Repartição de Finanças de Pombal em 29 de Setembro último. _____

13

O imposto municipal de sisa foi pago pelo conhecimento número 966/2148 emitido hoje pela referida Repartição de Finanças, que também arquivo.

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes.

A primeira outorgante mulher não assina por declarar não o saber fazer. digó conteúdo, e foi celebrada as dezassete horas e quarenta minutos, pelo que está sujeita ao emolumento do artigo dezasseis da Tabela Anexa ao Código do Notariado.

A primeira outorgante mulher não assina por declarar não o saber fazer.

Em Tempo: Adverti o segundo outorgante do que declarou ficar ciente dos efeitos legais do regime da compropriedade.

Este em tempo foi igualmente lido e explicado. *Notário: J. J. J.*

" 2 "

João Antunes
monal faz da parte

cc Notário
J. J. J.

Verbete nº 40 Série HF Conhecimento 1075 L

Conta registada sob o nº 15367 L



2
100, 100

100

Cartório Notarial de Pombal

A cargo do Notário

Lic. António José Machado Nunes da Costa

Certifico que a presente é certidão extraída da escritura lavrada de folhas QUATRO a folhas CINCO do livro de notas para escrituras diversas número NOVENTA E QUATRO - E, deste Cartório.

Está conforme o original.

Pombal, três de Julho de dois mil e dois.

A Ajudante



Certidão gratuita nos termos do nº 3 do artigo 164 do Código do Notariado.

Registada sob o nº 4311

94 €	4
Livro	Folhas

COMPRA E VENDA

No dia três de Julho de dois mil e dois, no Cartório Notarial de Pombal, perante mim, Maria Graciete Coutinho de Sousa Frade, primeira ajudante do referido cartório no exercício de todas as funções notariais, por se encontrar de férias o notário do concelho, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO

Manuel Antunes Monteiro casado com Lucinda Ferreira Marques, segundo o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Pombal, residente em Casal da Lagoa, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, contribuinte fiscal 103912541.

SEGUNDO

José Manuel Bugalhão Carrilho, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente nesta cidade, freguesia e concelho de Pombal, na Rua da Figueira da Foz, nº 25, o qual outorga na qualidade de presidente do conselho de administração da sociedade anónima denominada:

“Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.”, com sede na Rua de Santa Luzia número vinte e dois, sala trinta e dois, nesta cidade dita de Pombal, conforme verifiquei por certidão do Registo Comercial que arquivo, no uso dos poderes que lhe foram conferidos em reunião de assembleia geral de treze de Março último, conforme fotocópia autenticada da acta número três que também arquivo, sociedade essa pessoa colectiva número 501277676.

TERCEIRA

p. 2
1

Lucinda Ferreira Marques, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal.

Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgante através dos seus bilhetes de identidade números respectivamente 2621647 de 17/10/2001 e 4297329 de 17/1/95 ambos de Lisboa.

O segundo outorgante declarou:

Que confirma o tipo, denominação e sede da sociedade que representa e que a mesma está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quatrocentos e oitenta e oito, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros.

Pelo primeiro outorgante foi declarado:

Que, vende à sociedade que o segundo outorgante representa pelo preço de **dezassete mil e quinhentos euros**, que já recebeu, o seguinte bem:

Metade do prédio rústico, composto de terra de cultura com mato e oliveiras, sito em Vales, limite de Vale, freguesia e concelho de Pombal, com a área de quatro mil e oitocentos metros quadrados, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 1543, com o valor patrimonial correspondente á fracção de € 10,37 descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **mil cento e nove da dita freguesia de Pombal** e lá inscrita a fracção ora vendida a favor do vendedor pela respectiva inscrição **G-quatro**.

Pelo segundo outorgante foi declarado:

Que para a sociedade que representa aceita este contrato e que a

fol. 3

94-E	5
Livro	Folhas

mesma já é a restante comproprietária do prédio em causa.

Pela terceira outorgante foi dito: _____

Que presta a seu referido marido o necessário consentimento para a inteira validade deste acto _____

Exibiram: _____

a) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial de Pombal em 23 de Maio último, por onde verifiquei as referidas descrição e a inscrição de aquisição a favor do vendedor; _____

b) Certidão de teor emitida pelo Primeiro Serviço de Finanças de Pombal em 29 de Abril último. _____

Arquivo: _____

O conhecimento do imposto municipal de sisa número 450/845 emitido em 28 de Maio último pelo referido Serviço de Finanças. _____

Esta escritura, sujeita à correspondente participação emolumentar, foi lida e explicado o seu conteúdo. *com a gravação*

Amel Antunes Cortico

Bacundo Ferreira Marques

Pat - 2

Verbete n.º 34 Série LF Conhecimento 5753

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 165,00

Conta registada sob o n.º 4310

fls. 1

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros	
NOTÁRIA	
Livro	44-6
Fl.	22

Compra e Venda

-----No dia vinte e um de Novembro de dois mil e seis, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, respectiva notária, compareceram como outorgantes: ----

2006

----- **Primeiro:** -----

----- **Manuel Lopes Ribeiro**, contribuinte número 111.129.222, casado com Conceição Gonçalves Monteiro, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de Pombal, residente em 176 Route de Saint Germain – Bat C3, 78420 Carrieres Sur Seine, França, o qual outorga por si a na qualidade de sua referida mulher.-----

----- **Conceição Gonçalves Monteiro**, contribuinte fiscal número 198 057 393, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, com o marido residente, -----

----- conforme verifiquei por procuração **que adiante arquivo**. -----

----- **SEGUNDO:** -----

----- *José Manuel Bugalhão Carrilho*, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua da Figueira da Foz, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois, edifício Pombal

S.A

Pls. 2

Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis (pasta quatrocentos e oitenta e oito), com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- conforme verifiquei por certidão do Registo Comercial que se encontra arquivada neste Cartório a documentar a escritura iniciada a filhas cinquenta, do livro de notas para escrituras diversas número Vinte - G. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a do primeiro outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 1506671, de 02.10.2001, emitido pela DGRN-SIC de Lisboa. -----

----- O primeiro outorgante, nas *respectivas qualidades em que outorga*, declara: -----

----- Que, vende à sociedade representada do segundo outorgante, "Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A", pelo preço de três mil e quinhentos euros, já recebido, o seguinte imóvel: -----

----- Prédio rústico, não contíguo a outro deles vendedores, sito em Vales (Limite do Vale), dita freguesia de Pombal, composto de terra de cultura com mato e tanchas, *descrito* na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número dezanove mil cento e cinquenta e dois / Pombal e lá inscrito, a seu favor e da sua mandante pela inscrição **G** – apresentação **onze**, de dezanove de Setembro de dois

3.500,00€

19152 / Pombal

Pls. 3

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA
Livro 94-G
F. 23

mil e seis, inscrito na respectiva matriz sob o artigo **1.544**, com o valor patrimonial de € 2,14 sendo de € **39,79** para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que o bem ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **outorgantes**, nas respectivas qualidades em que outorgam, foi ainda dito: -----

----- Que o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade.

----- Assim outorgaram. -----

----- **Arquivo:** -----

----- a) A referida procuração; -----

----- b) Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-Um, ontem e o documento número 160.506.023.053.703, comprovativo do seu pagamento, no mesmo dia. -----

----- **Exibiram:** -----

----- a) Certidão de teor matricial emitida pelo dito Serviço de Finanças de Pombal, em 13.11.2006; e, -----

--- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial,

em 06.11.2006, por onde verifiquei os elementos registrais atrás mencionados. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo. -----

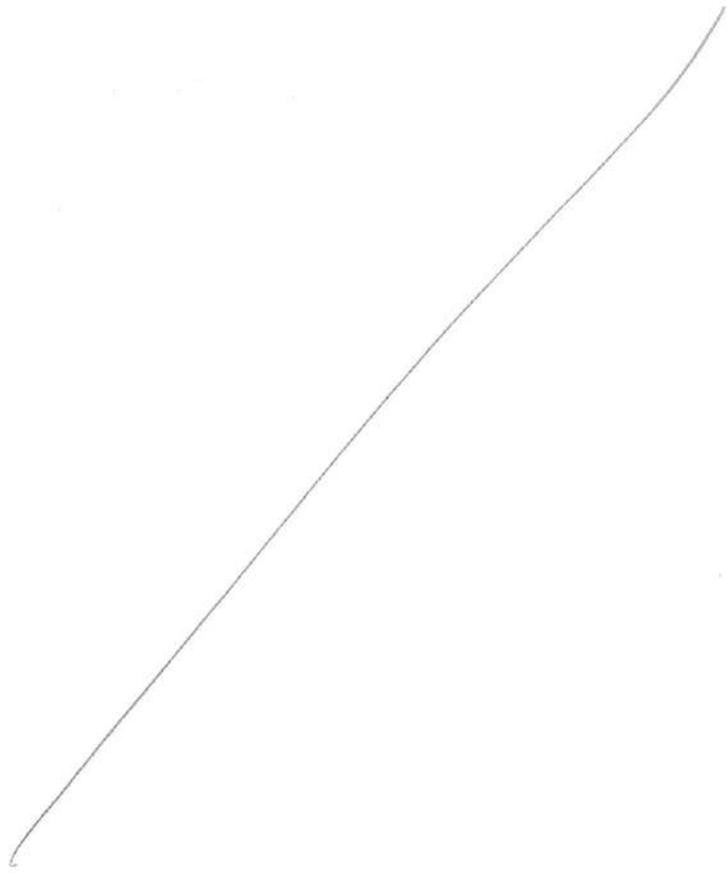
Manuel Lopes Ribeiro

A Notária
Paula Teixeira Sobrinho

Estatística: Verbetes n.º 3492

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 53.00

Conta registada sob o n.º 4195



Livre 42-6

Fl. 11

Compra e Venda

No dia vinte e três de Outubro de dois mil e seis, no Cartório Notarial de Pombal a cargo da Notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Maria de Conceição**, contribuinte número 128 584 041, e marido **Joaquim de Jesus**, contribuinte número 128 584 033, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Pombal, onde residem no lugar de Pinheirinho do Barroco. -----

----- **Segundo:** -----

----- **José Manuel Bugalhão Carrilho**, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua da Figueira da Foz, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis (pasta quatrocentos e oitenta e oito), com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de

certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório,

a instruir a escritura iniciada a folhas cinquenta, do livro Vinte-G. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos primeiros outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente 2631605 de 25.06.1998 e 1567889 de 16.10.1998, emitidos pela D.G.R.N.-SIC de Lisboa. -----

----- Pelos primeiros outorgantes foi declarado que, **vendem** à sociedade representada do segundo outorgante, "**Sicobrita - Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **novecentos euros**, já recebido, o **prédio rústico**, não contíguo a outro deles vendedores, sito em Vales (limite do Vale), **freguesia e concelho** de Pombal, composto de terra de cultura e mato com uma tanca, com a área de cento e oitenta metros quadrados, a confrontar de **norte** com baldio, do **sul** com Manuel Ferreira dos Santos Novo, do **nascente** com José Ribeiro e do **poente** com Alexandre Gonçalves, inscrito na respectiva matriz rústica sob o **artigo** número **1.545**, com o **valor patrimonial** de **€0,76** e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de **€13,26**, prédio este que **não se encontra descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que este bem faz parte do acervo da herança, deixada por óbito de **Fernando da Conceição**, da qual a primeira outorgante é a única herdeira, conforme escritura de habilitação de herdeiros, exarada no extinto cartório notarial público, de cujo arquivo sou depositária, no dia treze de Novembro de dois mil e três, iniciada a folhas cinquenta e sete verso, do livro de notas para escrituras diversas número Quatrocentos e

Livre 92-6

Fl. 12

Vinte e Seis-C. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: ---------- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que o bem ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais.----- Pelos outorgantes, foi ainda dito que o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade. ---------- **Adverti** o segundo outorgante das consequências de não registar o direito ora adquirido. ---------- **Arquivo:** Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentado no Serviço de Finanças de Pombal-Um, no dia 19.10.2006 e registada sob o número 222912 e o documento número 160.306.020.793.903, comprovativo do seu pagamento, na mesma data. ------ **Exibiram:** certidão de teor matricial emitida em 29.09.2006, pelo referido serviço de finanças e certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 03.10.2006, por onde verifiquei a omissão do prédio atrás vendido. -----

Esta escritura lida e feita a explicação do seu conteúdo.

Maria da Conceição



A Notária

Paula Cristina Sobeiros

Verbete n.º 417 Liquidado o imposto de selo de € 32,20. Conta registada n.º 3880

Cartório Notarial de Pombal

A cargo do Notário

Lic. António José Machado Nunes da Costa

Certifico que a presente é certidão extraída da escritura lavrada de folhas Oituz e Quatro a folhas Oituz e Cinco Verso do livro de notas para escrituras diversas número Quatrocentos e Cinco - e deste cartório.

Está conforme o original.

Pombal Dezanove de Abril de dois mil e um.

DE. 05 DOCUMENTO N.º 62 Ajudante

DÉBITO		CRÉDITO	
CONTAS	IMPORTANCIA	CONTAS	IMPORTANCIA
42.101	100.000w	12.1	100.000w
X		X	
		TOTAL	

Certidão gratuita nos termos do nº3 do artº164 do Código do Notariado

Registada sob o nº 3511

7

acta número um, da qual se arquiva também uma fotocópia autenticada

TERCEIRA:-, Joselinda Ferreira Lopes, casada com o primeiro outorgante Manuel e com ele residente, natural da freguesia de Abiul, deste concelho..

Verifiquei a identidade do segundo outorgantes por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes em face dos respectivos bilhetes de identidade números 4440135 de 6-6-95, 4320482 de 12-7-97, 7477161 de 30-3-2000, todos de Lisboa.

O segundo outorgante declarou:

Que confirma o tipo denominação e sede da sociedade que representa e que a mesma está matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número de Pomba quatrocentos e oitenta e oito, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros.

Pelos primeiros outorgantes foi declarado:

Que vendem à sociedade que o segundo outorgante representa, pelo preço de um milhão e cem mil escudos, que já receberam, o predio rústico, composto de terra de cultura, com a área de mil e oitenta metros quadrados, sito em Fetal, dita freguesia de Vila Cã, a confrontar do norte e sul com Manuel Monteiro, nascente com Manuel Ribeiro e do poente com baldio, inscrito na respectiva matriz rústica o artigo número 11.150, com o valor patrimonial de 1361\$00, predio este que faz parte da herança deixada por óbito de Manuel Ferreira dos Santos, da qual os primeiros outorgantes são os únicos herdeiros e interessados, conforme escritura de habilitação lavrada hoje, neste cartório iniciada a folhas oitenta e três deste mesmo

405-e	85
Livro	Folhas

livro, que foi exibida.

Declararam ainda os outorgantes que não houve lugar a fraccionamento de predios rústicos, nos termos do artigo mil trezentos e setenta e seis do Código Civil.

Pelo segundo outorgante foi declarado:

Que para a sociedade que representa aceita este contrato.

Pela terceira outorgante foi declarado:

Que presta a seu marido o necessário consentimento para a inteira validade deste acto

Adverti o segundo outorgante da necessidade de registar os direitos ora adquiridos para futuras transmissões ou ónus.

O referido predio não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal conforme consta de certidão ali emitida em 12 de Março ultimo, mas com referência a 12 de Fevereiro ultimo, que exhibiram, tendo sido adquirida pelos vendedores pela escritura de habilitação atrás mencionada.

Exibiram ainda: uma certidão de teor matricial emitida em 7 de Dezembro ultimo, pelo Segundo Serviço de Finanças deste concelho.

O imposto municipal de sisa foi pago pelo conhecimento número número 457/915 emitido em 18 do corrente mês ,pelo referido serviço de finanças, que também arquivo.

Esta escritura lida e explicado o seu conteúdo

A outorgante Maria Lopes não assina por declarar não o saber fazer.

Sendo: licenciado António José Machado Nunes de Costa, notário neste concelho; "comrecipiente"; "juiz"

7/4

mero". Entre si e o "vale o negocio".

Manuel Lopes Ferraz dos Santos

~~Manuel Lopes Ferraz dos Santos~~

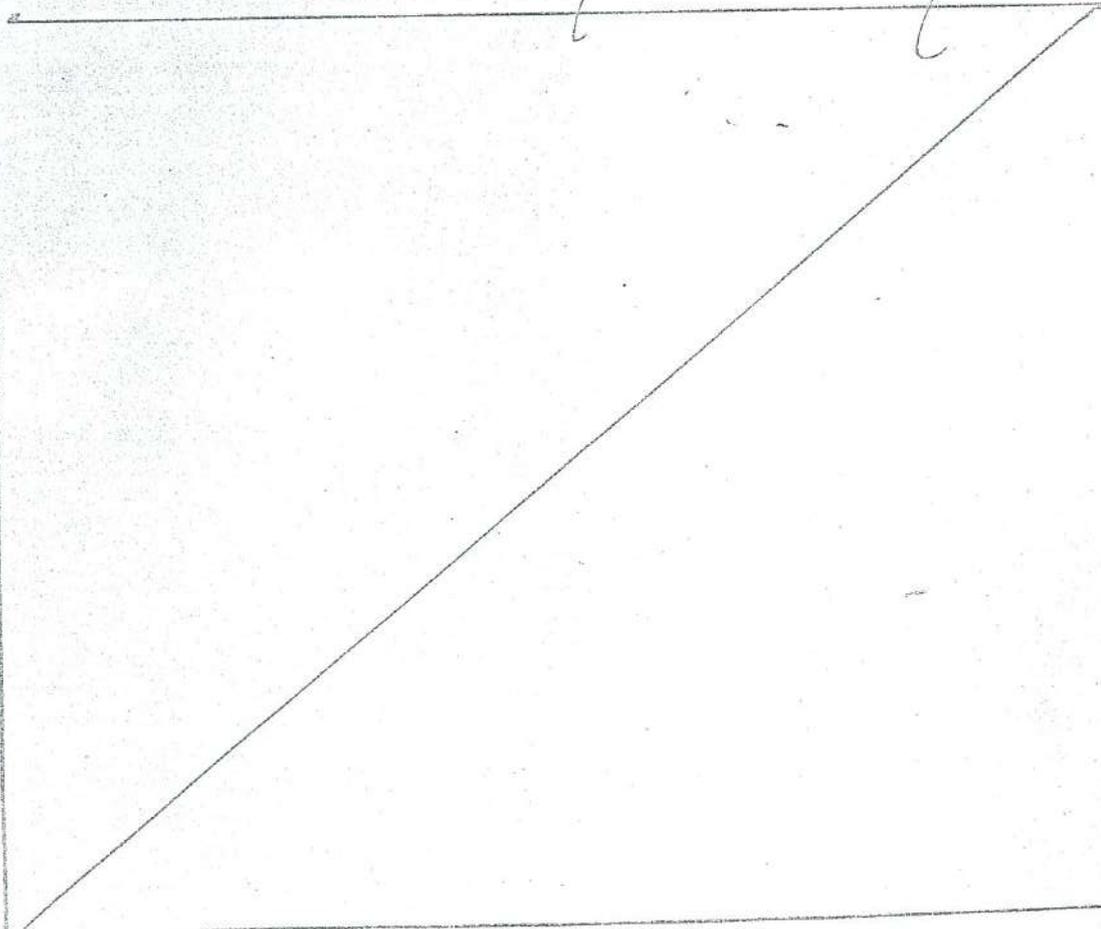
Joselianda Ferraz Lopes
le notary

Assinatura

Verbete nº. 3ª Serie. 7ª Conhecimentos. 3493

Conta registada sob o nº. 3510

Imposto de selo no montante de 13.200,00 liquidado hoje



Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA

Livro 56-6
Fl. 35

Compra e Venda

-----No dia quatro de Abril de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Manuel Guardado Monteiro**, e esposa, **Laurinda Domingues**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Alcaria; e -----

---- **António Mendes Monteiro**, casado com Leonilde Rodrigues Gonçalves Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia referida de Vila Cã, onde reside no lugar de Várzeas. -----

----- **Segundo:** -----

----- *José Manuel Bugalhão Carrilho*, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, número 62, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **“Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A”** com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Pombal e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de

12
F

quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por pública forma de certidão do registo comercial que adiante arquivo. -----

----- **Terceiro:** -----

---- **Leonilde Rodrigues Gonçalves Monteiro**, natural da freguesia de Vila Cã referida, casada com o primeiro outorgante António e com ele residente. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente: -----

---- 4107551 de 13.04.2005 SIC de Lisboa; -----

---- 4107550 de 07.10.1998 SIC de Lisboa; -----

---- 2598416 de 17.10.2002 SIC de Lisboa; e -----

---- 8002694 de 28.09.2004 SIC de Lisboa. -----

----- Os **primeiros outorgantes**, declararam: -----

----- Que, **vendem** à sociedade representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço total de **sessenta e um mil cento e cinquenta e dois euros**, já recebido, os

imóveis a seguir mencionados, não contíguos a outros deles vendedores, situados na **freguesia** de Vila Cã, concelho de Pombal: ---

----- **1** – Pelo preço de **seis mil quatrocentos e oitenta euros**, o **prédio rústico**, sito em Fetal, composto de terra de cultura de milho, com a área de seiscentos e trinta metros quadrados, a confrontar de **norte** com António Ferreira, de **sul** com Joaquim Ferreira Moço, de

3
Paula Cristina R.T.O. Sobrinhos
NOTÁRIA
Livro 56-6
Fl. 36

nascente com Alexandre Gonçalves e de **poente** com baldio, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.151 com o valor patrimonial de €2,26 e para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões **€79,58** omissos na conservatória do registo predial de Pombal; e -----

----- **2** – Pelo preço de **cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois euros**, o **prédio rústico**, sito em Serradas, composto de terra de cultura de milho e mato em terreno de rocha, com a área de seis mil cento e trinta metros quadrados, a confrontar de **norte** com baldio, de **sul**, de **nascente** e de **poente** com Abílio Lopes, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.837 com o valor patrimonial de €9,81 e para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões **€189,66** omissos na conservatória do registo predial de Pombal. -----

----- Que estes imóveis fazem parte das heranças, deixadas por óbito de **Manuel Monteiro**, com o número fiscal 703 285 262 e de **Ana Mendes**, da qual os primeiros outorgantes são os únicos herdeiros, conforme escrituras de habilitação de herdeiros, lavradas hoje neste Cartório, neste livro, iniciadas a folhas trinta e três e trinta e quatro respectivamente. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que os bens ora adquiridos se destinam à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **primeiros e segundo outorgantes**, nas respectivas qualidades em que outorgam foi ainda dito: -----

4
-
f

----- Que o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade.

---- Pela **terceira** outorgante foi dito: -----

----Que presta a seu referido marido o consentimento necessário para a inteira validade deste acto. -----

---- Assim Outorgaram. -----

----- Adverti o segundo outorgante, na referida qualidade em que outorga, da necessidade de registar os direitos ora adquiridos para futuras transmissões ou ónus. -----

----- **Arquivo:** -----

----- A aludida pública forma da certidão comercial; e -----

----- Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, no dia 03.04.2007 e o documento número 160.607.006.997.803, comprovativo do seu pagamento, no mesmo dia. -----

----- **Exibiram:** -----

----- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 12.09.2006; e -----

----- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 02.04.2007, por onde verifiquei a omissão dos prédios atrás mencionados. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo.-----

5

Paula Cristina R.T.O. Sobrinho
NOTÁRIA
Livro 5676
Fl. 37

Manuel Guardado Monteiro

Leonor da Domingues

~~António Mendes Monteiro~~

Spequilde R. Gonçalves Monteiro

A Notária,

Paula Moreira Sobrinho

Estatística: Verbetes n.º 1883

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 514,22

Conta registada sob o n.º 1761

Gualter Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Económicas
Céd. prof. n.º 1909 - C. F. 121 201 856

Bruno Rafael Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Forenses
Céd. prof. n.º 45238 - C. F. 224 077 171

ADVOGADOS

COM RESPONSABILIDADE LDA.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Av. Heróis do Ultramar, 7-1.º DTO, Apt 25 - 3100-462 POMBAL

T. 236 212 796 - M. 917 246 789 / 919 781 724

E. gualtersantos-1909@adv.ogp

E. brunorafael Santos-45238c@adv.ogp

Entre, _____

PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

ALBERTINA DE JESUS FERREIRA CORREIA, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, portadora do Bilhete de Identidade, vitalício, n.º 4481219, contribuinte fiscal n.º 121 372 448, casada no regime geral de bens com **JOSÉ CORREIA**, natural da freguesia de Carvalhais, concelho de São Pedro do Sul, portador do Bilhete de Identidade, vitalício, n.º 3506157, contribuinte fiscal n.º 145 332 721, residentes na Rua São Sebastião n.º5, Bairro Alto Casa Branca, Vale Figueira, 2695-566 São João da Talha; _____

SEGUNDO OUTORGANTE: _____

JOSÉ MANUEL BUGALHÃO CARRILHO, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, casado, titular do Cartão do Cidadão n.º 04754651 4zy8 valido até 10.09.2020, contribuinte fiscal n.º 139227830, residente na Rua Maria Fogaça, n.º 62, freguesia e concelho de Pombal, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da sociedade **SICÓBRITA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.**, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, pessoa colectiva n.º **501. 277. 676**, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 22 – 3.º Piso, Sala 32 e 33, 3100-483 Pombal; _____

DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

Que, pelo presente contrato vendem livre de quaisquer ónus ou encargos, à representada do Segundo Outorgante, pelo preço de **vinte mil euros**, que já receberam através do cheque n.º 390 000 6465 do Banco SANTANDER TOTTA datado de 22 de Fevereiro no valor de cinco mil euros e, na presente data a quantia de quinze mil euros através do cheque n.º 7100006580 do banco SATANDER TOTTA que, dão quitação, o seguinte imóvel: _____

- Prédio rustico composto de terra de cultura de milho e mato em terreno de rocha com 6 tanças, sito em Cabeço, freguesia de Vila Cã, a confrontar do Norte com Baldio, Sul com Mariana Luiza, Nascente e Poente com Baldio inscrito na matriz predial rustica daquela **freguesia sob, o artigo 11811** e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o artigo n.º 3861 da referida freguesia de Vila Cã e, a aquisição a favor da Primeira Outorgante pela apresentação n.º24 de 2000/01/05;

MAIS DECLARARAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

Expressamente que, não são proprietários de qualquer prédio rustico confinante com o alienado nos termos do artigo 1376º do Código Civil; _____

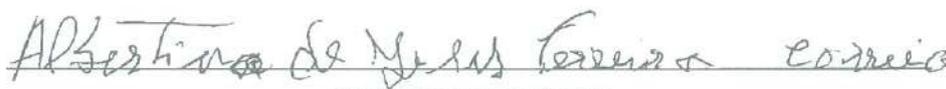
DISSE A SEGUNDA OUTORGANTE: _____

Que, aceita a presente venda nos termos exarados para a sua representada. _____

Em Pombal, 06 de Setembro de 2019.

Assinaturas:

PRIMEIROS OUTORGANTES:


(Albertina de Jesus Ferreira Correia)


(Jose Correia)

SEGUNDA OUTORGANTE:


(José Manuel Bugalhão Carrilho)

Gualter Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Económicas
Céd. prof. nº 1909c - C. F. 121.201856

Bruno Rafael Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Forenses
Céd. prof. nº 45238c - C. F. 224.077121

ADVOGADOS
COM RESPONSABILIDADE LDCR
Av. Heróis do Ultramar - 7.º D.T.O. Apto 25 - 3100-462 POMBAL
T. 236 212 796 - M. 917 246 789 / 919 781 724
E. gualtersantos-1909@adv.nz.pt
E. brunorafaelantos-45238c@adv.ca.pt

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Entre, _____

PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS, titular do cartão de cidadão nº 04062516 8ZY2 válido, até, 28.10.2019 contribuinte fiscal nº158.846.320 casada no regime de bens adquiridos com **José de Jesus Torres** titular do cartão de cidadão nº 04450389 0ZY0 valido ate 28.10.2019, contribuinte fiscal nº 100.870.082, residentes na Travessa da Escola Araújo nº34, R/C Esq. Lisboa, 1150-142 Lisboa; _____

SEGUNDO OUTORGANTE: _____

JOSÉ MANUEL BUGALHÃO CARRILHO, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, casado, titular do Cartão do Cidadão n.º 04754651 4zy8 valido até 10.09.2020, contribuinte fiscal n.º 139227830, residente na Rua Maria Fogaça, n.º 62, freguesia e concelho de Pombal, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da sociedade **SICÓBRITA – EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.**, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, pessoa colectiva nº **501. 277. 676**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 22 – 3º Piso, Sala 32 e 33, 3100-483 Pombal; _____

DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

Que, pelo presente contrato vendem livre de quaisquer ónus ou encargos, à representada do Segundo Outorgante, pelo preço de **vinte mil euros**, que já receberam através do cheque nº840 000 6460 do Banco SANTANDER TOTTA datado de 22 de Fevereiro do corrente no valor de dez mil euros e, na presente data a quantia de dez mil euros através do cheque nº 336 498 6854 do NOVO BANCO que, dão quitação, um terço do seguinte imóvel: _____

- Prédio rustico composto de terra de mato e de cultura com tanchas a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com o Baldio, sito no Lugar de Cabeço, freguesia de Vila Cã e, inscrito na matriz predial rustica daquela freguesia sob, o artigo **11813** e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o artigo **1000** da referida freguesia de Vila Cã e, a aquisição a favor da Primeira Outorgante pela apresentação nº 3952 de 2009/03/20; _____

MAIS DECLARARAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

Gualter Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Económicas
Céd. prof. nº 1509c - C. F. 121201856

Bruno Rafael Santos
Lic. Ciências Jurídicas - Forenses
Céd. prof. nº 4523c - C. F. 224.071.171

ADVOGADOS

Adv. Gualter Santos e Bruno Rafael Santos
Rua do Jardim, nº 110, 3º andar, 3100-100, Pombal
T. 236 212 776 - M. 919 246 789 - 919 781 724
E. gualtersantos1909@adv.ga.pt
E. brunorafael.santos-45736c58@adv.ga.pt

Expressamente que, não são proprietários de qualquer prédio rústico confinante com o alienado nos termos do artigo 1376º do Código Civil; _____

DISSE A SEGUNDA OUTORGANTE: _____

Que, aceita a presente venda nos termos exarados para a sua representada. _____

Em Pombal, 20 de Setembro de 2019.

Assinaturas:

PRIMEIROS OUTORGANTES:



(Maria Helena Rodrigues Martins)



(Jose de Jesus Torres)

SEGUNDA OUTORGANTE:



(José Manuel Bugalhão Cernilho)

Gualter Santos

Lic. Ciências Jurídicas - Económicas
Céd. prof. nº 1909c - C. F. 121 201856

Bruno Rafael Santos

Lic. Ciências Jurídicas - Forenses
Céd. prof. nº 45238c - C. F. 224 071 171

ADVOGADOS

COM RESPONSABILIDADE LDA

Av. Heróis do Ultramar, 731 7º D, Apt 25 - 3100-462 POMBAL

T. 236 212 796 - M. 917 266 789 / 919 781 724

E. gualtersantos41909@adv.oe.pt

E. brunorafaelantos45238c@adv.oe.pt

Nº1- Por três instrumentos, arquivados no maço de Documentos Arquivados a Pedido das Partes, como documentos números 4,5,6 foi ratificada a gestão ocorrida nesta escritura.

Condeixa-a-Nova, 05.11.2019. A Notária, Paula Sobreiros

Cartório Notarial em Condeixa-a-Nova
Notária Paula Sobreiros
Livro 1-F
Folha 71
103

Nº2- Dos instrumentos acima referidos, constam os necessários **consentimentos** dos cônjuges dos referidos, para a venda outorgada neste ato.
Condeixa-a-Nova, 26.11.2019. Notária, P

Artigo
11843
11843
11843

Compra e Venda

----- No dia cinco de setembro de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial em Condeixa-a-Nova a cargo da Notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, sito na Rua Francisco de Lemos, número 1, perante mim, respetiva Notária, compareceram a outorgar:-----

----- Primeiro: **11.819 43.11.2026 95.000,00** +

----- **Maria de Lourdes Ferreira Gomes**, contribuinte número 197 184 456, e marido **Diamantino Mendes**, contribuinte número 169 440 435, casados sob o regime da **comunhão geral** de bens, naturais do concelho de Pombal, ela da freguesia de Abiul, e ele da freguesia de Redinha, residentes na Rua Dr. António Jorge Ferreira, número 8, no lugar de Governos, na freguesia e concelho de Pombal.-----

----- **Maria Silvina Ferreira Gomes Mendes**, contribuinte número 165 322 063, natural da aludida freguesia de Abiul, casada com **Manuel Maria Mendes**, sob o regime da **comunhão geral** de bens, residente habitualmente na Estrada Nacional número Duzentos e Trinta e Sete, número 113, no lugar de Brinços, dita freguesia de Abiul, e acidentalmente em 498 Wolffdale Crest, Ottawa, Ontário, Canadá, a qual outorga **por si** e na qualidade de **procuradora** de seu marido, consigo residente:-----

----- **Manuel Maria Mendes**, contribuinte número 152 322 063, natural da freguesia de Redinha, concelho de Pombal; -----

----- **Manuel Ferreira Gomes**, contribuinte número 197 286 569, natural da freguesia dita de Abiul, casado com **Maria Vittoria Saffioti Gomes**, sob o regime da **comunhão de adquiridos**, residente

12.03 22000,00 +
12.03 22000,00 +
12.03 22000,00 +
12.03 22000,00 +
12.03 7.333,33 +
12.03 7.333,33 +
12.03 7.333,33 +
78.824 010L +

habitualmente na dita Estrada Nacional número Duzentos e Trinta e Sete, número 109 e acidentalmente em 32209 Springbank Road, Calgary, Alberta, Canadá, o qual outorga **por si** e na qualidade de **gestor de negócios** de: -----

----- **Lizzete Marise Gomes Mendes Branco**, contribuinte número 222 407 328, casada com *Nuno Vasco da Fonte Branco*, sob o regime da **comunhão de adquiridos**, residente em 619 Meota Road N.E., Calgary, Alberta, Canadá; -----

----- **Filipe Manuel Mendes**, contribuinte número 271 841 788 casado com *Sylvia Brenda Ricceto-Mendes*, sob o regime da **comunhão de adquiridos**, residente em 450 St, Mortiz Drive SW; e -----

----- **Sérgio Gomes Mendes**, contribuinte número 248 629 832, solteiro, maior, residente em 4020-4, Avenue SW; -----

----- Todos naturais do Canadá, onde residem em Calgary, na Província de Alberta. -----

----- **Maria Helena Ferreira Gomes Fonseca**, contribuinte número 184 067 596, viúva, natural da referida freguesia de Abiul, residente na Rua Dr. António Carvalho Figueiredo, n.º12, 3º direito, em Loures; -----

----- **Segundo: Bruno Rafael Henriques Alves dos Santos**, que usa profissionalmente Bruno Rafael Santos, casado, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, advogado com domicílio profissional na Avenida Heróis do Ultramar, n.º7, 1º direito, na freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste ato, na qualidade de

procurador da sociedade anónima: -----

----- "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**" com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, 3º piso, na referida freguesia de Pombal, com o número único de matrícula na competente Conservatória do Registo Comercial e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

-----**Verifiquei:**-----

-----a) A **identidade** dos outorgantes pela exibição dos seus documentos de identificação respetivamente números, CC 04432720 0ZY6, válido até 11.07.2028; BI 2629981, de 04.08.2006, SIC Lisboa, CC 04493741 5ZX4, válido até 28.08.2029; CC 04198015 8ZY0, válido até 28.08.2029; CC 04364002 8ZY3, válido até 16.08.2020; e CC 12005320 9ZY5, válido até 15.01.2028.-----

---- b) Que o primeiro outorgante Manuel se encontra devidamente autorizado para a prática deste ato por sua referida cónjuge **Maria Vittoria Saffioti Gomes**, que também usa *Maria Vittoria Gomes*, natural do Canadá, com seu cónjuge residente, por instrumento de consentimento que arquivo; -----

----- c) A qualidade do segundo outorgante para a prática deste ato por procuração que arquivo. -----

---- Declararam os **primeiros outorgantes**, nas respetivas qualidades em que outorgam: -----

---- Que pelo preço global de **cento e dez mil euros**, que declararam

já ter recebido pelo que conferem a respetiva quitação, **vendem** à representada do segundo outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**" os seguintes imóveis, sítios na freguesia de **Vila Cã**, concelho de Pombal, **não descritos** na Conservatória de Registo Predial de Pombal:-----

----- 1- Pelo preço de *noventa e cinco mil euros*, o **prédio rústico**, composto de olival em terreno de mato e rocha e terra de cultura, **sítio** em *Entre Centieiras*, com a **área** de treze mil e noventa metros quadrados, a confrontar de **norte** com José Luiz, do **sul** com António Luiz Capela, de **nascente** e do **poente** com baldio, inscrito na matriz sob o artigo **11.819** com o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal sobre as Transmissões de €467,30; e -----

----- 2- Pelo preço de *quinze mil euros*, **uma sexta parte**, única que à herança adiante referida pertence, do **prédio rústico**, composto de terra de mato com oliveiras e terra de cultura, **sítio** em *Serradas*, com a **área** de nove mil novecentos e noventa metros quadrados, a confrontar de **norte** com Manuel das Neves, do **sul** com Adelino Marques, de **nascente** com Aires Luiz e do **poente** com baldio, inscrito na matriz sob o artigo **11.843** com o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal sobre as Transmissões, correspondente à fração de € 40,45. -

---- Que os referidos imóveis fazem parte da herança aberta por óbito de **Maria Ferreira**, a que foi atribuído o número fiscal 740 193 678, de quem os vendedores são os únicos herdeiros e interessados, conforme habilitados por escritura lavrada hoje, neste Cartório Notarial, a folhas

imediatamente anteriores a estas, neste mesmo Livro de Notas.-----

----- Que não possuem outros prédios rústicos contíguos ou confinantes com os ora alienados.-----

----- Que se encontra descrito na competente Conservatória de Registo Predial sob o número mil cento e vinte e seis/ Abiul, um prédio rústico, inscrito a favor da referida Maria Ferreira e de seu marido Manuel Gomes, não sendo o mesmo qualquer dos prédios acima descritos, o que declaram nos termos do número 3, do artigo 112º do Código de Registo Predial. -----

----- Pelo **segundo outorgante** foi dito:-----

----- Que, para a sociedade sua representada, **aceita** a presente venda nos termos exarados. -----

----- Pelos vendedores e comprador foi ainda dito que o preço estipulado foi pago nesta data por sete cheques emitidos hoje com os números respetivamente 5864986765; 8364986773; 2764986790; 0764986803; 3264986811; 4864986820; 1164986781, sacados sobre o Novo Banco S.A.; e que -----

----- Que este ato **não teve intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido das consequências penais, pelo crime de desobediência prevista no artigo 348º do Código Penal. -----

----- Assim outorgaram. -----

----- **Adverti** os outorgantes de que este ato é *ineficaz* em relação aos *gestidos* do primeiro outorgante enquanto não for por eles ratificado.-----

----- **Adverti** ainda que este ato é *anulável* por falta de consentimento

dos cônjuges dos gestidos do primeiro outorgante. -----

----- **Arquivo:** -----

----- os referidos procurações e instrumento de consentimento, -----

----- Documento de cobrança do IMT com o número 160.819.302.133.036, emitido ontem e pago hoje; e-----

----- Documento de cobrança do imposto de selo da verba 1.1 da TGIS com o número 163.319.069.651.130, emitido ontem e pago hoje.-----

----- **Exibiram:**-----

----- Certidão número 8491, comprovativa da referida omissão, emitida no dia 28.08.2019 pela aludida Conservatória do Registo Predial; -----

----- Duas certidões matriciais emitidas pelo Serviço de Finanças de Pombal a 19.08.2019. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes bem como explicado o seu conteúdo.

Maria de Lurdes Ferreira Gomes
Declarante

Maria Silvina Mendes
Fonseca

Flávia Helena Fonseca

Tauba Cristina Sobrinho
A Notária,

Conta registada sob nº 179

Nº 1 - Publicado o extracto desta Justificação no Jornal deste concelho, "O Correio de Pombal" nº 919 de 25.10.2007. 03.12.2007. A Colaboradora da Notária, *Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros*, Reg. sob o nº *4237* *of*

Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros

NOTÁRIA

Livro *73-6*

Fl. *76*

Justificação e Compra e Venda

-----No dia dezanove de Outubro de dois mil e sete, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, perante mim, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro:** -----

----- **Pedro Paulo**, contribuinte número 157 935 850, e esposa, **Maria de Jesus**, contribuinte número 156 886 197, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Abiul e ela da freguesia de Vila Cã, ambas do concelho de Pombal, onde residem no lugar de Castelo de Vila Cã. -----

----- **Segundo:** -----

----- a) *Joaquim Ferreira dos Santos*; -----

----- b) *Manuel dos Santos Torres*; e -----

----- c) *Maria da Conceição Martins, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal.* -----

----- São todos casados, naturais o primeiro e o segundo da referida freguesia de Vila Cã, onde todos residem no lugar de Castelo. -----

----- **Terceiro:** -----

----- *Manuel Jorge da Ponte*, casado, natural da freguesia de São Simão de Litém, concelho de Pombal, residente na Urbanização Fonte Nova, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **administrador** da sociedade anónima: -----

----- "**Sicobrita - Extracção e Britagem de Pedra S.A**" com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, sala trinta e dois, edifício Pombal

SA

2
-f.

Shopping, freguesia e concelho de Pombal, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Pombal e de pessoa colectiva 501 277 676, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que já se encontra arquivada neste cartório, a instruir a escritura iniciada a folhas trinta e cinco, do livro Cinquenta e Seis-G. -----

-----Verifiquei a identidade do terceiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade com os números, respectivamente: -----

---- 8059555 de 16.03.1978 CICC de Lisboa; -----

---- 9002160 de 25.06.1980 CICC de Lisboa; -----

---- 2572765 de 15.11.2005 SIC de Lisboa; -----

---- 1518575 de 03.09.1997 SIC de Lisboa; -----

---- 10639693 de 28/05/2004 SIC de Lisboa; -----

-----**Disseram os primeiros outorgantes:** -----

-----Que são, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do **prédio rústico, sito** no lugar de Entre Centieiras, **freguesia de Vila Cã**, concelho de Pombal, **composto** de mato em terreno de rocha e terra de cultura de milho, com a **área** de mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar do **norte** com José Luiz, do **sul** e do **poente** com Aires Luiz, do **nascente** com Miguel Martins, inscrito na respectiva matriz, em nome dele justificante sob o **artigo** número **11.828**, com o **valor patrimonial** de €2,26 e o valor patrimonial para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões de

3

Paula Cristina R.T.O. Sobrinho	
NOTÁRIA	
Livro	73-G
Fl.	77

€ 44,21, ao qual atribuem o valor de **oito mil euros, não descrito na** Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que entraram na posse do identificado prédio, em data que já não sabem precisar mas que se situa por volta do ano de mil novecentos e oitenta, através de uma doação meramente verbal que lhes fizeram, os pais do justificante, *Domingos Paulo e Maria da Conceição*, residentes que foram no lugar de Castelo, dita freguesia de Abiul, doação essa, que não lhes foi nem é agora possível titular por escritura pública. -----

-----Que desde a mencionada data tomaram a posse efectiva do aludido prédio, tendo vindo desde então a gozar todas as utilidades por ele proporcionadas, nele praticando os actos materiais de fruição e conservação correspondentes ao direito de propriedade, designadamente, cultivando-o, colhendo os seus frutos, roçando o mato, avivando as estremas e pagando os respectivos impostos, tudo na convicção plena que sempre tiveram e têm de ser de facto proprietários. -----

----- Todos estes actos e posse foram, praticados pelos justificantes, em nome próprio e pessoalmente, durante mais de vinte anos, sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento e o acatamento de toda a gente da região, sendo por isso uma posse pacífica, contínua, pública e de boa fé, que conduz à aquisição por **usucapião**, que expressamente invocam, não tendo os justificantes, dado o modo de aquisição, documentos que lhes permitam fazer a prova do seu direito de propriedade plena pelos meios extrajudiciais normais. -----

----- Declararam os **segundos outorgantes**: -----

-----Que confirmam as declarações que antecedem. -----

4
-
-

-----Pelos **primeiros outorgantes** foi ainda dito: -----

----- Que **vendem** à sociedade representada do terceiro outorgante, "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A**", pelo preço de **oito mil euros** já recebido, o prédio atrás justificado, não contíguo a outro deles vendedores. -----

----- Pelo **terceiro outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que o imóvel ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos **primeiros** e **terceiro** outorgantes foi ainda dito que, o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**. -----

----- **Assim outorgaram**. -----

----- **Adverti**: -----

-----a) os primeiros, segundos e terceiros outorgantes de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsidade de depoimento ou declaração se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado declarações falsas; e -----

-----b) o terceiro outorgante, na referida qualidade em que outorga, das consequências de não registar o direito ora adquirido. -----

----- **Arquivo**: -----

----- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal-dois, em 12.10.2007; -----

----- b) certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, comprovativa da não descrição do prédio atrás justificado; -----

----- c) Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões, apresentado no Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 18.10.2007 e o

58

Paula Cristina R.T.O. Sobreira	
NOTÁRIA	
Livro	73-6
Fl.	78

documento número 160.107.022.310.003 comprovativo do seu pagamento,
na mesma data. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, não a
assinando a primeira outorgante por ter declarado não o saber fazer. -----

Roberto Paulo ✓

Joãozinho Ferreira dos Santos ✓

Manuel Santo Correia ✓

Maria da Conceição Martins ✓

Manuel Maria da Costa ✓

A Notária,

Paula Teixeira Sobreira

Liquidado o imposto de selo de € 89,00. Verbete : 2456

Conta registada sob o n.º 3700

ks. 1 B

Celeste M. R. J. Pita
Livro <u>177</u>
Fls. <u>80</u>

COMPRA E VENDA

- 5.875,00 € -

----- No dia nove de Janeiro de dois mil e vinte, no **Cartório Notarial do concelho de Soure**, perante mim licenciada **Celeste Maria Rainho de Jesus Pita**, a respectiva **Notária**, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

----- **MANUEL DA SILVA MARQUES e mulher MARIA DE LURDES GONÇALVES MARTINS**, casados sob o regime de bens da comunhão de adquiridos, contribuintes com os NIFs **103.325.930 e 103.325.921**, ambos naturais da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, onde residem no lugar de Ramalhais de Cima, na Rua Estrada de Santiago da Guarda, n.º 141, **intervindo ele neste acto por si e, conforme procuração que arquivo, ainda na qualidade de procurador de:** -----

----- a) **MARIA DOS SANTOS**, viúva, contribuinte com o NIF **132.785.838**, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, onde reside no lugar de Ramalhais de Cima, na Rua do Outeiro, n.º 66; -----

----- b) **MANUEL HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS** devidamente autorizado pela sua mulher **IDALINA MARIA FERREIRA MARTINS**, casados sob o regime de bens da comunhão de adquiridos, contribuintes com os NIFs **132.785.846 e 157.936.104**, ambos naturais da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, residentes em 2455, apt 1, Rue D'Alger, Quebec, G1P 3K1 Quebec, no Canadá. -----

SEGUNDO

----- **OLINDA GONÇALVES GOMES**, viúva, contribuinte com o NIF **196.110.173**, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal,

15.2 B

residente na Rua da Tapada, n.º 19, no lugar de Ramalhais de Cima, na freguesia de Abiul, concelho de Pombal, **que neste acto intervém por si e, conforme procuração que arquivo, na qualidade de procuradora de: ---**

----- **MARIA HELENA GOMES MARTINS**, divorciada, contribuinte com o NIF **211.541.443**, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, residente em 16, Rue Kleinbettingen, L-8436, Steinfort, no Luxemburgo. -----

TERCEIRO

----- **BRUNO RAFAEL HENRIQUES ALVES DOS SANTOS**, casado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, com domicilio profissional na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 7, 1º direito, na cidade, freguesia e concelho de Pombal, **que neste acto intervém, conforme procuração que arquivo, na qualidade de procurador, em representação da: -----**

----- sociedade anónima "**SICOBRIITA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.**", com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, sala 32, na freguesia e concelho de Pombal, **matriculada** na Conservatória do Registo Comercial sob o número **quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis**, com o mesmo número de pessoa colectiva e com o capital social de **quatrocentos e noventa e cinco mil euros**, qualidades e poderes para este acto, que verifiquei pela mencionada procuração e pela certidão permanente visualizada on-line hoje com a chave de acesso **6475-0438-1458**. -----

----- Verifiquei as suas identidades, dos primeiros por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente n.ºs 4046620 de 19/04/2002 e 4456628 de

15.3

Celeste M. R. J. Pita	
Livro	117
Fis.	81

10/02/2003 ambos dos SIC de Lisboa, da segunda pelo cartão de cidadão número 02648985 6 ZY6 válido até 04.09.2022 e do terceiro por conhecimento pessoal. -----

----- Pelos **primeiros e segunda outorgantes, por si e nas qualidades invocadas**, foi dito: -----

----- Que pela presente escritura, e pelo preço de **CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS**, que já receberam, três mil euros pagos a título de sinal, aquando da assinatura do contrato promessa de compra e venda em Agosto de dois mil e dezanove, pelos cheques com os números 4600006572, 3700006573 e 2800006574, todos do Banco Santander Totta, S.A., e o montante remanescente pago hoje pelos cheques com os números 1600006640, 0700006641 e 2500006639, todos do Banco Santander Totta, S.A., livre de quaisquer ónus ou encargos, vendem à **representada do terceiro outorgante, referida "SICOBRIITA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A."**, o seguinte prédio:

----- **rústico** composto de mato em terreno de rocha, com a área de **oitocentos e dez metros quadrados**, situado em "**Serradas**", na freguesia de **Vila Cã**, concelho de **Pombal**, a confrontar do norte com António Gomes, do sul com José Luiz, do nascente com baldio e do poente com José Luiz e outro, **inscrito** na respectiva matriz sob o artigo **11.830**, com o valor patrimonial para efeitos de IMT e Imposto de Selo de **22,11 €**, e **omisso** na Conservatória do Registo Predial de Pombal. -----

----- Que este prédio é vendido um terço pela primeira outorgante por lhe ter sido adjudicado na partilha outorgada aos vinte e oito de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro efectuada no cartório Notarial de Ansião, a

Xs. 4 B

folhas 105 verso do competente Livro OITENTA E CINCO -A, um terço é vendido pelos representados do primeiro outorgante, Manuel Henrique dos Santos Martins e Maria dos Santos, por fazer parte da herança aberta por óbito de seu marido e pai, Manuel Martins, residente que foi na Rua do Outeiro, no lugar de Ramalhais de Cima, na freguesia de Abiul, concelho de Pombal, e a restante terça parte é vendida pela terceira outorgante e sua representada, por fazer parte da herança aberta por óbito de seu marido e pai, Joaquim Gonçalves Martins, residente que foi no mencionado lugar de Ramalhais de Cima, dos quais eles vendedores são os únicos e universais herdeiros já habilitados, respectivamente, por escrituras de habilitação de herdeiros ambas outorgadas aos quinze de Março de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial de Pombal a cargo do Notário Gustavo Pessoa Pinto, exaradas a folhas cento e vinte e duas e seguintes e cento e vinte e três e seguintes, do Livro Catorze. -----

----- Declararam ainda sob sua inteira responsabilidade que este contrato não provocou fraccionamento de prédios rústicos pois não possuem quaisquer outros prédios rústicos contíguos com o ora vendido. -----

----- Pelo outorgante, **MANUEL DA SILVA MARQUES**, foi dito: -----

----- Que presta o seu **consentimento** ao respectivo cônjuge para a venda que esta efectuou. -----

----- Pelo **terceiro** outorgante, foi declarado: -----

----- Que **aceita a venda** nos termos exarados. -----

----- **Mais declararam os outorgantes que não houve intervenção de mediador imobiliário neste negócio.** -----

ASSIM O OUTORGARAM

15-5 B

Celeste M. R. J. Pita
Livro <u>117</u>
Fis. <u>82</u>

----- **ARQUIVO:** -----

----- as mencionadas procurações; -----

----- declaração e documentos comprovativos da liquidação do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis com o número **160.720.006.927.033**, e do imposto de selo da verba 1.1 da respectiva Tabela com o número **163.020.000.303.844**, **ambos pagos hoje.** -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- caderneta predial comprovativa do teor matricial do prédio, expedida pelo Serviço de Finanças de Pombal, obtida via internet aos 06 de Janeiro corrente; -----

----- certidão negativa do registo predial passada hoje pela Conservatória do Registo Predial de Pombal, com o número 237/2020. -----

----- certidão da mencionada escritura de partilha passada no Cartório Notarial de Ansião aos 2 de Setembro de 1974; -----

----- certidões das habilitações de herdeiros passadas no identificado cartório aos 15 de Março de 2019. -----

----- **Adverti os outorgantes** que incorrem no crime de falsidade de depoimento ou declaração se tiverem omitido ou falseado a informação acerca da intervenção do mediador imobiliário. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo aos outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea.-

- Manuel da Silva Marques
- Mario de Souzaes Goncalves Martins
- Celinda Gonç... ..

M 1 A

A Notaria.

Queste Hpaic - Ravelu de feslik
Conte refistade 205 041/19
Estadística: vesete 4818.0

Cartório Notarial de Paula Cristina Rocha T. O. Sobreiros

Rua 1º de Maio, nº 5

3100-477 Pombal

Tel: 236207733 – fax: 236207194

e-mail: notária.psobreiros.@.mail.telepac.pt

Certifico que a presente é certidão, com quatro
páginas extraída da escritura lavrada de folhas
Cinquenta a folhas
Cinquenta e uma (Verso) do livro de
notas para escrituras diversas número
Vinte - G, deste Cartório.

Está conforme o original.

Pombal, Vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis.

~~A Notaria~~ / A Colaboradora da Notária

Cláudia Teixeira

Conta

Emitido Recibo

Reg. sob o nº 550

CT

G 1

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros
NOTÁRIA
Livro 20-6
F. 50

Compra e Venda

-----No dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis, no Cartório Notarial de Pombal, sito na Rua Primeiro de Maio, número cinco, a cargo da notária Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, perante mim, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO:** -----

----- **Maria Domingues Freire**, contribuinte número 114 729 107, e marido, **José do Rosário Freire Carrasqueira**, contribuinte número 160 272 831, casados sob o regime da comunhão geral, naturais, ela da freguesia de Vila Cã e ele da freguesia de Abiul, onde residem no lugar de Brincos, ambas do concelho de Pombal, -----

----- **SEGUNDO:** -----

----- *José Manuel Bugalhão Carrilho*, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua da Figueira da Foz, freguesia e concelho de Pombal, o qual outorga neste acto, na qualidade de **presidente do conselho de administração** da sociedade anónima: -----

----- **"Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A"** pessoa colectiva número 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, número vinte e dois, terceiro, escritório trinta e dois e trinta e três, edifício Pombal Shopping, freguesia e concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o número quinhentos e um milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis (pasta quatrocentos e oitenta e oito), com o capital social

de quatrocentos e noventa e cinco mil euros; -----

----- qualidade e poderes que verifiquei por fotocópia autenticada de certidão do registo comercial que adiante arquivo. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade números respectivamente 1600842 de 29.03.1996, 160 0841 de 03.02.1987, emitido o primeiro pela DGRN-SIC de Lisboa e o último pelos CICC de Lisboa. -----

----- Os **primeiros outorgantes**, declararam: -----

----- Que, **vendem** à sociedade representada do segundo outorgante, **“Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra S.A”**, pelo preço de **dezoito mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos**, já recebido, o bem situado na **freguesia** de Vila Cã, concelho de Pombal: -----

----- **Metade** – única fracção que lá possuem - do **prédio rústico**, sito em Serradas, composto de terra de cultura e mato em terreno de rocha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **quinhentos e dezanove / Vila Cã** e lá inscrita a fracção ora vendida, a seu favor pela inscrição **G-um**, inscrito na respectiva matriz sob o artigo **11 835** com o valor patrimonial total de €8,05 e o correspondente à fracção de €4,03 sendo de €154,29 para efeitos de Imposto Municipal de Transmissões e o correspondente à fracção de €77,15. -----

----- Que não possuem outros prédios rústicos contíguos ao ora vendido. -----

G 3

Paula Cristina R.T.O. Sobreiros NOTÁRIA
Livro 20-G
F. 51


----- Pelo **segundo outorgante** foi declarado: -----

----- Que, para a sociedade sua representada **aceita** este contrato, e que o bem ora adquirido se destina à prossecução dos seus fins sociais. -----

----- Pelos outorgantes, nas respectivas qualidades em que outorgam foi ainda dito: -----

----- Que o presente negócio não foi **objecto de intervenção de mediador imobiliário**, tendo-os advertido previamente de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração se o que acabam de declarar não corresponder à verdade.

----- **Arquivo:** -----

----- a) a aludida fotocópia autenticada da certidão do registo comercial; -----

-----b) Declaração para liquidação do Imposto Municipal de Transmissões apresentada no Serviço de Finanças de Pombal-um, no dia 21.02.2006 e registada sob o número 41863 e o documento número 160.006.003.826.503, comprovativo do seu pagamento, no dia 22.02.2006. -----

----- **Exibiram:** -----

----- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal-Dois, em 02.01.2006; e -----

----- b) Certidão emitida pela referida Conservatória do Registo Predial, em 29.12.2005, por onde verifiquei os elementos registrais atrás mencionados. -----

Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo.-----

Mário Domingues Vieira ✓
José Manuel Campa ✓
~~_____~~ ✓

A Notária

Tatiana Eixeira Sobrin

Estatística: Verbetes n.º 697

Foi hoje liquidado o imposto de selo no montante de € 171,98

Conta registada sob o n.º 550

12	148
Livro	Folhas



1


COMPRAS E VENDAS

___ No dia três de Janeiro de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial sito na Avenida Biscarrosse, nº 11, em Pombal, perante mim Gustavo Pessoa Pinto, Notário, compareceram como outorgantes: ___

___ Primeira: _____

___ Eugénia dos Santos Martins, casada, natural da freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, habitualmente residente na Rua de Abiul, número 9, lugar de Castelo, Vila Cã, Pombal, portadora do Cartão de Cidadão número 10146452 5 ZZ5 válido até 30/07/2019, emitido pela República Portuguesa; _____

___ Que, outorga como procurador de *Elísia Santos Martins Mendes*, NIF 197.793.525 e marido *Diamantino das Neves Mendes*, NIF 180.040.936, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, da dita freguesia de Vila Cã e da freguesia de Santiago de Litém, concelho de Pombal, residentes na Rua Professor Mota Pinto, n.º 69, lugar de Moutinhas, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, Pombal, qualidade que verifiquei por procuração que arquivo. _____

___ Segundos: _____

___ **Artur da Conceição Martins**, NIF 118.216.465 e mulher **Maria dos Santos Luís**, NIF 118.216.457, casados sob o regime da comunhão geral, naturais, respectivamente, das freguesias de Vila Cã e Abiul, ambas do concelho de Pombal, com residência habitual e fiscal na Rua de Abiul, número 7, lugar de Castelo, portadores dos Bilhetes de Identidade números 2522762 de 08/07/1999 e 4288144 de

15/05/2002, emitidos pelos SIC de Lisboa. _____

_____ Terceiro: _____

___ José Manuel Bugalhão Carrilho, NIF 139.227.830, casado, natural da freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, residente na Rua Maria Fogaça, número 62, Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 04754651 4 ZY8 válido até 10/09/2020, emitido pela República Portuguesa; _____

___ Outorga, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, em representação da sociedade "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.**", NIPC/Matrícula 501.277.676, com sede na Rua de Santa Luzia, nº 22, sala 32, freguesia e concelho de Pombal, com o capital social de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, qualidade e poderes que verifiquei pela consulta on-line da certidão permanente do Registo Comercial com o código de acesso 6475-0438-1458, cuja impressão arquivo. _____

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos documentos de identificação. _____

___ Pela primeira outorgante, em nome dos seus representados, foi dito: _____

___ Que, pela presente escritura, vende à sociedade "**Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.**", representada pelo terceiro outorgante, livre de ónus ou encargos, pelo preço de **cinco mil euros**, que já recebeu, a **nua propriedade** de **metade** do prédio rústico, terreno a mato, sito em Serradas, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, inscrito na matriz sob o artigo **11838**, com o valor patrimonial

2
②

12	149
Livro	Folhas

tributário correspondente de € 71,22, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **dois mil duzentos e sete/ Vila Cã**, encontrando-se a referida metade registada definitivamente a favor dos seus representados pela Ap. 430, de 17/08/2011. _____

___ Pelos segundos outorgantes, foi dito: _____

___ Que, por esta mesma escritura, pelo preço de **vinete mil setecentos e cinquenta euros**, que já receberam, vendem à mesma sociedade “Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.”, livre de ónus ou encargos o **usufruto** de metade do prédio atrás descrito, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 14,66, encontrando-se o usufruto definitivamente registado a seu favor pela Ap. 430, de 17/08/2011. _____

___ Mais declararam a primeira, em nome dos seus representados, e segundos, que não possuem outras partes no referido prédio, nem prédios rústicos contíguos ao atrás descrito. _____

___ Pelo terceiro outorgante, na sua qualidade, foi dito: _____

___ Que, **aceita** o presente contrato. _____

___ Declararam, ainda, a primeira outorgante em nome dos seus representados, segundos e terceiro na sua qualidade, que nos presentes negócios não houve intervenção de mediador imobiliário, tendo-os advertido que incorrem no crime de desobediência se o que acabam de declarar não corresponder à verdade; e, _____

___ Que, o referido preço foi pago, neste acto, da seguinte forma: _

___ Cinco mil euros, através do cheque nominativo número um três seis quatro nove oito seis três oito dois, sacado sobre o Novo Banco

3

S.A., datado de hoje; e, _____

___ Vinte mil setecentos e cinquenta euros, através do cheque nominativo número oito cinco seis quatro nove oito seis três sete quatro, sacado sobre o mesmo Banco, datado de hoje. _____

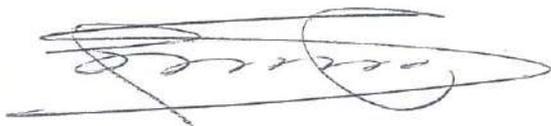
___ Arquivo: Documentos números 160.219.000.312.035, 160.719.003.111.030, 160.619.003.120.030, 163.219.000.008.930, 163.119.000.094.488 e 163.719.000.094.356, de 02/01/2019 e desta data, comprovativos do pagamento do IMT e Imposto do Selo. _____

___ Exibiram: Caderneta predial rústica, obtida via internet- Serviço de Finanças de Pombal, em 02/01/2019. _____

___ Verifiquei a descrição e inscrições, por consulta online da certidão permanente do Registo Predial com o código de acesso PP-1779-32643-101514-002207, cuja impressão arquivo. _____

___ Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo, tendo informado o terceiro outorgante de que deve promover a inscrição da sociedade no Registo Central do Beneficiário Efectivo. Os segundos outorgantes não assinam, por me terem declarado, respectivamente, neste acto, não o poder fazer e não o saber fazer. _____

Eugenia Santos Fontins



Factura/Registo: 10/1

Verbete estatístico: 100

h
